

GOIÁS (PROVÍNCIA) PRESIDENTE
(CICERO DE ASSIS)

RELATORIO ... 1 JUN. 1877

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DA EXPOSIÇÃO
28 JUL. 1878.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE GOYAZ,

PELO

Exm. Sr. Dr.

ANTERO CICERO DE ASSIS

PRESIDENTE DA PROVINCIA

EM 1.º JUNHO DE 1877,



GOYAZ,

Venho ainda, e pela septima vez, cumprindo o preceito da lei do 12 de Outubro de 1834, assistir a installação de vossos trabalhos, prostando-vos, ao mesmo tempo, contas dos meus actos administrativos, durante o periodo decorrido de uma a outra de vossas reuniões.

Si a provincia experimenta sempre natural jubilo por vêr-vos reunidos, no exercicio de direitos amplos e sagrados, que vos conferio para bem da sua prosperidade; não menos acontece á mim, que, além do motivo geral, como cidadão brasileiro, tenho o particular de encontrar a occasião de sujeitar os meus actos ao vosso judicioso exame e aguardar a sancção ou reprovação dellos.

Sempre que me cabe a honra de vir á vossa presença, uso da mesma linguagem, que alguns podem tornar como brado de alarma á opposição; mas que eu adopto cheio de toda sinceridade, pois, não posso admitir que, por mais benevolos que quizesseis ser para comigo, fosseis surdos á vóz de vossas consciencias, estranhos ao vosso mandato, deixando passar com louvores, aquillo que só me-rece condemnação.

Todos os actos humanos resentam-se de imperfeições, que só o tempo e uma censura sensata pôdem ir depurando.

Cabe-vos esse direito, no exercicio do qual muito terá de lucrar a provincia, que tanto confia no vosso patriotismo e experiencia dos negocios publicos.

Sou por demais conhecido no meio de vós; e bem sabeis que, se algum dia eu tiver de ser accusado seriamente, de nada haver feito em prol desta provincia, poderei defender-me de prompto, dizendo que, a culpa maior foi dos filhos da mesma, que cousa nenhuma me lembraram em favor della.

Cumpri, pois, com o vosso dever, que todos nós lucraremos.

FAMILIA IMPERIAL.

São demasiadamente lisongeiras e gratas as noticias que recebemos constantemente dos nossos Augustos Soberanos, ainda em viagem na Europa, segundo a autorisação obtida.

A preciosa saude de S. Magestade a Imperatriz, motivo principal da deliberação, restabelece-se progressivamente, motivando justo prazer em todos os brasileiros, que tanto sabem adora-la.

Sua Alteza a Serenissima Princeza Imperial, junto ao seu feliz consorte, continúa na Regencia do Imperio, enchendo-o de reaes beneficios.

Ao seu lado vê contente crescer e desenvolver-se felizmente, o caro penhor das suas mais gratas esperanças e de todos os brasileiros sensatos, S. Alteza Imperial o Principe do Grão-Pará.

Considerando-me interprete fiel do sentir geral da população desta provincia, tão firme nas suas crenças monarchicas, rendo, em nome de todos, verdadeiras graças ao Creator, que assim vêla pela conservação de dias para nós tão bonancosos.

ELEIÇÕES.

Não se tendo reunido no dia marcado as juntas de qualificação de votantes das parochias do Forte, Flóres, S. Rosa, Anicuns, Chapéo, Coneição, Duro, Natividade, Chapada; S. Miguel e Almas e Villa Bella; designei o dia 30 de Julho para constituirem-se as referidas juntas nas 10 primeiras, e o dia 10 de Dezembro para á da Villa Bella, havendo já, segundo vos disse no meu ultimo Relatório, designado novo dia para as parochias do Rio Claro e Formosa da Imperatriz.

Em todas as parochias da provincia procedeo-se á qualificação dos votantes, a excepção das de Villa Bella, Amaro Leite e Peixe, onde não se reunirão as respectivas juntas.

Relativamente ás municipaes, não consta dos dados existentes, que se constituíssem nos municipios do Rio Verde, Pouso Alto, Formosa, Entre-Rios, Pilar, Forte, S. Domingos, Posse, Natividade, Villa Bella, Conceição e Palma; mas, tendo-se procedido nas parochias, sédes dos 9 primeiros, a eleição de eleitores, certamente reunirão-se nelles as ditas juntas.

Das qualificações do votantes da provincia só consta ter sido annullada a da Bonvista do Tocantins, como adiante vereis.

A certeza de que com mais demora na expedição das necessarias communicações não tivessem muitas parochias da provincia conhecimento, como tanto convinha, do numero dos eleitores que devião dar, e tendo como certo que o mappa organiado pela repartição da estatística e publicado no Diário Official n. 294 do 16 de Dezembro, fixando o n. de eleitores, era o que tinha de servir de base ao respectivo Decreto, expedi por isso, em 4 de Julho, de conformidade com o disposto no artigo 118 das Instruções Regulamentares de 12 de Janeiro do anno findo, antes mesmo de haver recebido aquelle Decreto, o seguinte:

ACTO n. 2976 de 4 de Julho de 1876, creando collegios eleitoraes na provincia.

O Presidente da Provincia, dando cumprimento ao disposto no § 22 do art. 2.º do Decreto legislativo n. 2675 de 20 de Outubro do anno proximo passalo, e no art. 118 das Instruções que baixarão com o Decreto n. 6097 de 12 de Janeiro do corrente anno, e tendo em attenção ás regras estatuidas nos referidos Decretos e Instruções, resolve crear collegios eleitoraes nos municipios da provincia, abaixo declarados, os quaes se comporão dos eleitores, que conforme a fixação feita, deve dar cada uma das parochias comprehendidas nos mesmos collegios.

Collegios.	Municipios.	Parochias	Numeros dos Eleitores.	
			Das Parochias.	Dos Collegios.
Capital	Capital	Sant'Anna de Goyaz	9	45
		N. S. do Rosario de Goyaz	4	
		N. S. do Rosario da Barra	3	
		N. S. do Pilar do Ourofino	4	
		S. José de Mossamedes	5	
		N. S. d'Abadia do Curralinho	8	
		S. Francisco d'Assis de Anicuns	3	
		S. Sebastião do Allemão	3	
		N. S. do Rosario do Rio Claro	2	
S. Rita d'Antas	4			
Meia-ponte	Jaraguá Meia-ponte Corumbá	N. S. da Penha de Jaraguá	12	48
		N. S. do Rosario de Meia-ponte	19	
		N. S. da Penha de Corumbá	17	
Bomfim	Bomfim Pouso Alto	Senhor do Bomfim	18	29
		N. S. da Conceição de Campinas	7	
		N. S. d'Abadia de Pouso Alto	4	
S. Cruz	S. Cruz Villa Bella	N. S. da Conceição de S Cruz	13	27
		N. S. do Carmo de Villa Bella	6	
		S. Rita do Parahyba	6	
S. Luzia	S. Luzia Formosa	S. Luzia	16	35
		N. S. da Conceição da Formosa	19	
Catalão	Catalão Entre Rios	N. S. Madre de Deos de Catalão	26	38
		Divino Espirito Santo de Entre-Rios	12	
Rio Verde	Rio Verde Rio Bonito	N. S. das Dores do Rio Verde	6	14
		Divino Espirito Santo do Jatahy	5	
		Divino E. S de Torres do Rio Bonito	3	

S. José	S. José	S. José do Tocantins	7	20
		N. S. da Conceição do Trahiras	4	
Pilar		N. S. do Pilar	7	
		N. S. da Conceição do Crixás	2	
		S. Antonio de Amaro Leite	3	
Cavalcante	Cavalcante	Sant'Anna de Cavalcante	7	27
		S. Felix	2	
		S. Theodoro da Nova Roma	3	
Forte		S. Sebastião do Forte	4	
		N. S. do Rosario de Flores	6	
		S. Rosa	5	
Arraias	Arraias	N. S. dos Remedios d'Arraias	8	22
		S. Antonio do Mouro do Chapéo	4	
	Taguatinga	S. Maria da Taguatinga	10	
S. Domingos	S. Domingos	S. Domingos	8	18
		Posse	Sant'Anna da Posse	
Conceição	Palma	S. João da Palma	7	38
		Divino E S. do Peixe	4	
		N. S. da Conceição do Norte	6	
		S. José do Duro	5	
		N. S. de Natividade	8	
Natividade		Sant'Anna da Chapada	3	
		S. Miguel e Almas	5	
P. Imperial	P. Imperial	N. S. das Mercês de Porto Imperial	10	13
		N. S. do Carmo	3	
Boa-vista	Boa vista	N. S. da Consolação da Boa-vista	13	13
			Total	390

Manda, por tanto, que neste sentido se expede as necessarias ordens e communicações

Fundado n'aquelle mappa, considereei a parochia da Boa-vista do Tocantins com 13 eleitores; recebendo, porém o decreto n. 2:241 de 5 do dito mez de Julho, no qual acha-se ella contemplada com 20, e sendo-me isso mesmo declarado pelo ministerio do imperio em ayiso de 20 de Setembro, providencieei no sentido de prevalecer este numero.

Não figurão no municipio da capital a povoação de S. José do Araguaia e a parochia de S. Maria, comprehendidas na dita fixação com um eleitor cada uma, por que aquella não foi elevada á freguezia, e esta não está ainda canonicamente instituida; porém segundo o citado ayiso do ministerio do imperio, devem ser esses eleitores addicionados, o d'aquelle povoação á freguezia de S. Rita, e o de S. Maria á parochia de que foi desmembrada.

Tendo de satisfazer as reclamações das diversas camaras municipales da provincia em relação aos titulos de qualificação de votantes, de que tratão os artigos 89 a 95 e 154 das instruccões regulamentares, e conhecendo mesmo que por outro modo não podia ser observada na provincia semelhante disposição, autoriseei a impressão de 23:000 titulos de votantes para serem distribuidos pelas respectivas camaras, e mais 500 para eleitores; e como não podessem ser elles tirados na typographia provincial, por que, sobrecarregada sempre de muitos afazeres, n'aquelle epocha luctava mais com a impressão dos trabalhos desta Assmbléa, relatorio da presidencia e leis annuas, mandei para esse fim contractar uma typographia particular.

Não podendo as camaras da provincia, pela exiguidade de suas rondas, satisfazer a despeza com a impressão d'aquelles titulos, que montou em 3:040\$000 rs., dei conhecimento ao governo imperial da

expediente que tomei, pedindo sua approvação, e as necessarias ordens afim de que fosse essa despeza paga pela thesouraria da fazenda, ao que se dignou attender, como foi-me declarado por aviso do 3 de Novembro.

No dia 1.º de Outubro procedeo-se nas parochias da provincia a eleição de eleitores, e 30 dias depois nos collegios eleitoraes a dos dous deputados á Assemblêa Geral para a 16.ª legislatura.

Apráz-me consignar aqui que não só aquellas como estas eleições correrão pacificamente.

Das participações officiaes consta que não houve eleição de eleitores nas parochias do Rio Claro, villa Bella, S. Rita do Paranahyba, e Amaro Leite, nada constando a respeito das da Palma, Peixe, Conceição, Duro, Porto Imperial e Carmo.

Dos collegios eleitoraes da Conceição e Porto Imperial não se soube officialmente qual o resultado.

Não obstante, faltarem ainda as authenticas de quatro collegios—S. Domingos, Conceição, Porto Imperial e Boa-vista, a camara municipal da capital resolveo fazer no dia 1.º de Dezembro a apuração dos dez já conhecidos e expedir os competentes diplomas aos eleitos, por que dando aquelles collegios 89 eleitores, em nada poderião influir quanto ao resultado da apuração, visto que os dous cidadãos mais votados contayão um, 221 e outro 189 vetos, ao passo que o immediato á elles só tinha obtido 28.

Assim foram expedidos os diplomas aos Exms. Srs. conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza e Dr. Alfredo d'Escragolle Taunay.

Tendo de reunir-se no dia 31 do referido mez a Assemblêa Geral Legislativa, e sendo certo que pelo corréio não chegarião em tempo na côrte os diplomas dos eleitos, julguei conveniente fazel-os conduzir por um official de confiança, que desempenhou de modo satisfatorio essa incumbencia, partindo desta capital no dia 9 e chegando a côrte a 27 do dito mez de Dezembro.

Segundo o parecer da 3.ª commissão de poderes da camara dos Srs. deputados que me foi enviado por aviso do ministerio do imperio de 19 de Janeiro, foram approvadas as eleições de eleitores, a que se procedeo nas parochias de que se compõem os collegios da capital, S. Cruz, Catalão, S. Luzia, Rio Verde, Cavalçante, S. José do Tocantins, Meia-ponte, Arraias, e Bomfim, á excepção sómente da de Pouso Alto pertencente a este, que foi annullada; da do Curralinho, do da capital, cujo julgamento ficou addiado até que fosse presente a authenticas da acta da organização da meza parochial, e de Crixás, pertencente á S. José do Tocantins, por não haver ainda recebido a authenticas.

Em observancia do referido aviso, transmitti, logo que o recebi, aquella authenticas, e por acto de 9 de Abril ultimo designei o dia 10 deste mez para se proceder na parochia de Pouso Alto a nova eleição de Eleitores.

Juizes de paz e vereadores.—Conjunctamente com a de eleitores procedeo-se a eleição dos juizes de paz e vereadores que devem servir no presente quatriennio de 1877 a 1880.

Aguardo diversas informações que são necessarias para mandar proceder a eleição nas parochias em que não teve lugar.

Havendo sido annulladas por accordãos do tribunal da relação desta provincia, proferidos em datas de 27 de Abril e 1.º de Maio ultimos, a qualificação de votantes e a eleição de vereadores e juizes de paz a que ultimamente se procedeo na parochia e municipio da Boa-vista do Tocantins, por acto de 7 de Maio expedi as necessarias ordens afim de que os juizes de paz e vereadores nellas eleitos fossem substituidos pelos do quatriennio passado, e designei a 2.ª dominga do mez de Agosto proximo futuro para se proceder áquella qualificação, e a 3.ª do mez de Dezembro a eleição do vereadores e juizes de paz.

Polícia.

Por decretos de 13 de Setembro foi dispensado do cargo de chefe da policia o juiz de direito Sr. Dr. Antonio Pereira de Abreu Junior e nomeado em seu lugar o juiz de direito Sr. Dr. Francisco da Costa Ramos. Não se achando presente o nomeado, ordonei a 6 de Novembro que continuasse aquelle interinamente no exercicio do mesmo cargo, até que se apresentasse o seu substituto; mas, havendo sido por decreto de 28 de Dezembro declarados aquelles de 13 de Setembro sem effeito, passou de novo o Sr. Dr. Abrão a exercer effectivamente o mesmo cargo, e a auxiliar-me na gestão dos negocios publicos do modo mais louvavel.

Tranquillidade publica.

E' com o mais vivo prazer que consigno aqui que a tranquillidade publica na provincia se mantém imperturbavel e nenhum abalo soffreo por occasião das eleições primarias e secundarias, que, como sempre, preocuparão o paiz, e em algumas provincias agitarão as opiniões além dos limites da justa liberdade e ordem social.

O genio ordeiro do povo goyano, o respeito que consagrão ás autoridades constituídas, garantem efficazmente a conservação da ordem e tranquillidade publica que hoje felizmente reina entre nós.

Na cidade de Bomfim e na Villa de S. Cruz derão-se, no corrente anno, os disturbios de que adiante fallarei, quando tratar do alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada.

Segurança individual e de propriedade.

Se o estado de segurança individual e de propriedade não é tão satisfactorio nesta provincia como seria para desejar-se, todavia, é lisongeiro, graças ainda a indole dos goyanos.

Segundo consta do relatorio annexo do digno Sr. Dr. chefe de policia, foram commettidos na provincia, no periodo de 30 de Abril do anno passado á 30 de Abril do corrente, 39 crimes, á saber:

Homicidios	9
Tentativa de dito	3
Formentos graves	6
Ditos leves	4
Roubo	1
Furtos	4
Resistencia	2
Sedição	2
Tirada ou fuga de presos	6
Calumnia e injuria	2
Somma	39

Diz o referido Sr. Dr. chefe da policia que a somma dos crimes, que realmente hão sido commettidos, deve ser muito maior do que a de 39; mas que sendo ainda incompletas e pouco satisfactorias as informações prestadas pelas autoridades policiaes, tem de necessariamente resentir-se desse defeito qualquer trabalho que por ventura se haja de apresentar sobre o assumpto.

Dos mais graves daquelles crimes e dos accidentes e factos mais notaveis faz o referido relatorio especial menção; entretanto, julgo dever mencionar tambem os dous suicidios que se derão:

Um foi na villa Formosa, de Porfirio, escravo do Sr. Joaquim Miguel de Oliveira, o qual, levado por motivos de desgosto cravou, uma faca na região do estomago; o outro de Romão, escravo do Sr. André Ferreira Rios, no suburbio desta capital, por estrangulamento, sendo o cadaver encontrado já em estado de putrefacção. Consta que tambem á isso foi levado por desprezo de uma mulher com quem se acha-

va amasiado.

Fuga de presos.—Na noite de 3 para 4 de Setembro evadirão-se da cadeia da cidade da Palma, por falta de força publica que os guardasse, os individuos José da Cruz, José Fernandes Vieira e Moysés Soares, o primeiro processado por crime de furto, e os dous outros por offensas physicas leves.

A' 28 de Agosto conseguiu evadir-se do presidio do Jurupensen, onde estava acabando de cumprir a pena a que foi condemnado, o réo Aleixo Fernandes.

Na noite de 5 para 6 de Novembro evadiu-se da cadeia da villa de Natividade, onde cumpria sentença, por uma abertura praticada por parte de fóra e por baixo de uma das janellas do xadrez, o réo Epiphania Carlos Ramalho.

No dia 25 de Dezembro evadiu-se, arrombando as paredes da cadeia da Palma, onde se achava preso, o soldado desertor do 2.º corpo de cavallaria, José Alves Martins Pedegoso, criminoso por tentativa de morte na pessoa de Agostinho Rodrigues Baptista. O referido criminoso foi capturado em S. José do Tocantins, e se acha preso em seu quartel desde 17 de Março.

Captura de criminosos e desertores:—Por falta dos necessarios esclarecimentos que devião ser prestados pelas autoridades policiaes, não pôde o Sr. Dr. chefe de policia informar a respeito do numero de criminosos e desertores capturados, mas declara terem-se realisado algumas prisões de importancia, entre ellas de alguns facinorosos, cuja impunidade ameaçava a segurança individual.

Cadêas.—A respeito do estado das cadêas da provincia nada tenho a adiantar ao que diz o Sr. Dr. chefe de policia no relatório que vos apresentei em o anno passado.

Na da capital fizeram-se alguns concertos.

Foi creada ali uma tenda de sapateiro, por iniciativa do mesmo Sr. Dr. chefe, que desenvolve o pensamento que ditou semelhante criação.

Durante o periodo de que me occupo, o movimento das prisões da cadeia da capital foi o seguinte:

Existião	50	
Entrarão	69	119
	—	
Sahirão	67	
Fallecerão	3	
Existem	49	119
	—	

Os fallecidos foram Maximiano Rodrigues de Souza, Severino Soares da Rocha e Manoel Alves Rodrigues, o primeiro sentenciado pelo jury da cidade de Meia-ponta a 23 annos de prisão simples, o segundo condemnado pelo Dr. juiz de direito da comarca do Rio das Almas as penas do gráo medio do art. 257 do código criminal, e o ultimo condemnado pelo jury da villa de S. Cruz a 4 annos de prisão com trabalho.

Divisão policial da provincia e seu pessoal.—Existem 26 delegacias e 62 subdelegacias com a do districto de Bella Vista, termo do Bomfim, que criei por acto de 18 de Julho, e para qual na mesma data nomeei o pessoal.

A difficuldade de encontrar-se pessoal habilitado e que inspire confiança faz com que não estejam ainda preenchidas as vagas existentes no pessoal da policia.

Secretaria.—O amanuense o Sr. Beraldo José de Araujo, esteve de 2 de Agosto a 2 de Setembro no gozo de um mez de licença que lhe concedi para tratar de sua saúde, sendo substituido durante esse tempo pelo porteiro o Sr. João Bonifacio Marques Fogaça, e este pelo cidadão o Sr. Antonio Gomes Pinto.

Segundo informa o Sr. Dr. chefe de policia, os empregados da re-

partição cumprem os seus deveres, prestando-lhe toda conjuvação e sempre com a melhor vontade; e que confirmo, com satisfação, por experiencia propria.

CAMARAS MUNICIPAES.

Das 27 camaras da provincia, enviarão todos os papeis exigidos pelas leis vigentes as da capital, Rio Bonito, Meia-ponte, Corumbá, S. Cruz, S. Luzia, Entre Rios, S. José do Tocantins, S. Maria de Taguatinga, Posse, Conceição, Natividade e Pilar. A do Forte, só o relatorio e Balanço; de S. Domingos, o relatorio e orçamento; as de Villa Formosa, Pouso Alto e Catalão, os balanços e orçamentos; a da Palma, o balanço; e a de Bomfim, só o orçamento. Das de Cavalcante, villa Bella, Rio Verde, Arraias, Porto Imperial, Boa-vista e Jaraguá, apesar das recommendações que fiz, não me foi presente papel algum.

Do que consta d'aquelles relatorios, julguei dever mencionar o seguinte:

Câmara da capital:—Segundo o balanço do anno proximo passado, foi a receita desta camara de 3:817\$097 rs., estando somente 22\$660 rs. por arrecadar-se, e a despesa de 3:611\$401 rs. havendo um saldo de 183\$036 rs. que passou para o anno corrente, saldo quasi igual ao de 206\$960 rs. de 1875.

Sendo sua divida activa de 5:382\$653 rs., e desta cobravel a quantia de 2:997\$562 rs., que com aquelle saldo prefaz a de 3:170\$598 rs., e a sua divida passiva de 2:245\$297 rs., entrou ella no corrente anno com um saldo de 925\$301 rs.

Considerando exiguas suas rendas, attribue isso á falta de recursos para actividade do commercio e a inercia da lavoura,

Tratando do culto religioso, faz especial menção da obra da cathedral, que está sob as vistas do engenheiro da provincia, Sr. Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que não cessa de empregar os meios para sua conclusão,

Quanto á salubridade publica, diz ter sido pessima nos ultimos mezes do anno passado, principalmente para as crianças, e attribue aos incansaveis cuidados dos facultativos Srs. Dr. Francisco Antonio de Azeredo e tenente Vicente Moretti Foggia, a salvação de algumas que terião de ser victimas da febre e coqueluche que grassou; que o hospital de caridade de S. Pedro de Alcantara è bem regido, revelando pelo seu asseio e boa ordem o zeloso seu provedor e mais empregados; mas entende que a caridade está ainda muito limitada neste capital de cerca de 3:000 almas, onde ha tanta pobreza, existindo para esta somente 12 leitos no estabelecimento, e appella para esta casa, pedindo para este estabelecimento maiores recursos.

Meia-ponte:—Pede um auxilio de 800\$ rs. para reparos necessarios na cadea, e de 200\$000 rs. para os da ponte sobre o rio das Almas. Avalia em 150:000\$ rs. a importação do municipio, e a exportação em menos de dous terços dessa quantia.

Rio Bonito:—Expõe estar concluida a igreja matriz da parochia da villa, rendendo por isso graças aos dignos cidadãos tenente Joaquim José Vilella, hoje fallecido, e capitão José Vilella Junqueira. Quo está paralisada a obra do cemiterio. Reitera o pedido de 300\$ rs. para encanamento da agoa que banha a villa, pede a construcção de uma ponte sobre o rio Caiapósinho e abertura de uma estrada do matto desse rio até a fazenda do Tamanduá, na freguezia do Rio Claro; a creação de uma freguezia e districtos de paz e de subdelegacia na povoação do Sucuriúba, onde existe já em construcção uma igreja, e de uma colonia á margem do rio Caiapó grande, para garantir a população civilisada das aggressões dos indios selvagens.

Corumbá:—Pondera os embaraços em que está com a falta das respectivas posturas, cuja proposta foi submittida á vossa approvação em o anno proximo passado, e a palpitante necessidade de uma ponte sobre o rio Corumbá na estrada da villa para a cidade de S. Luzia, para auxilio de cuja construcção abriu uma subscrição, que

orçou em 1:000\$000 rs.

S. Cruz:—Dá como quasi concluida a capella mór da matriz da parochia com a quantia de 500\$000 rs. que para esse fim mandei prestar ultimamente pelos cofres provinciaes, e pede um auxilio para conclusão do cemiterio, que foi começado com o producto do imposto sobre os fazendeiros do município.

S. Luzia:—Reclama auxilio dos cofres provinciaes para as reparações da cadeia do município, que se acha em máo estado, e a construção de pontes nos Rios Corumbá e S. Bartholomeo, assim de facilitar o seu commercio com a provincia de Minas e a capital do Imperio.

Entre Rios:—Pede auxilio para continuação da obra do cemiterio, que se está construindo, por ser o que existia insufficiente aos enterramentos dos cadáveres.

S. José do Tocantins.—Reclama a quantia de 200\$000 reis. para embuçamento e alguns outros reparos indispensaveis na cadeia de Trahiras; a reconstrução da ponte sobre o rio Trahiras, indispensavel a communicação para o norte da provincia, visto como a mesma ponte acha-se em pessimo estado, e pede auxilio para construção de um cemiterio.

S. Maria de Taguatinga—Informa que a matriz, e cemiterio publico da parochia e estrada do município necessitam promptos reparos, para que se não inutilisem completamente, e que a ponte do rio Abreia, na estrada que segue da villa para a provincia da Bahia, ponte unica que tem o município, construida acerca de 16 annos, está a cahir, e solicita incessantemente um auxilio de 200\$ rs. para sua reparação.

Posse.—Expondo o máo estado da matriz da villa, pede um auxilio de 2:000\$000 rs. para com o concurso particular edificar um novo templo. Pondera a conveniencia da criação de um districto no lugar—**Sítio d'Abbadia**—com as divisas que indica, e informa estar em construção na villa, á custa dos povos, um cemiterio

Forte:—Expondo estar feita somente a capella mór da matriz da villa e o engradamento do corpo da mesma igreja, existir em deposito a quantia de 200\$000 rs. e alguns materiaes para a obra, que orça em 2:000\$ rs., pede um auxilio para a mesma. Presta tambem informações a respeito da matriz de S. Rosa e capella da povoação de Matto Grosso, pelas quaes se vê que essas igrejas demandão promptos reparos. Apesar dos poucos recursos de seu cofre, trata esta camara da reparação da estrada que d'alli segue para esta capital, e da construção de uma ponte no rio Periperi, na que vai ter á Flores. Pede que sejam alteradas as divisas desta freguezia, e que na povoação do sitio da Abbadia seja creada uma outra e um districto, desmembrando o seu territorio do município da Posse para o do Forte, segundo as divisas que indica.

S. Domingos.—Solicita a quantia de 800\$000 rs., para concertos de que precisa a Igreja matriz da villa, e 600\$ rs. para os do edificio que serve de seu paço e de cadeia.

Conceição:—Pede a quantia de 2:000\$ rs. para impulso das reparações de que necessita a Igreja matriz.

Natividade:—Reitera o que disse em seu ultimo relatorio quanto ao máo estado em que se achão a matriz e a cadeia da villa.

Pilar.—Diz que achão-se em ruina todas as matrizes das parochias do município.

Segundo entendem todas essas camaras, o ensino primario em seus municipios preenche satisfatoriamente o fim de sua instituição; o que, nos devendo ser lisongeiro, pois é a maior aspiração da sociedade moderna, não pôde, entretanto, ser tomado em sentido absoluto, pois muita cousa temos ainda a fazer em tão grande assumpto, conforme vos exporei em outro lugar.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Relação do districto:—Continúa este tribunal a funcionar com falta de alguns de seus membros effectivos; o que acarreta transtorno e muitos embaraços a administração da justiça.

O Exm. Sr. desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, Joaquim d'Azvedo Monteiro, tendo sido removido, á seu pedido, por decreto de 17 de Maio do anno passado, para a relação de S. Salvador, na provincia da Bahia, deixou o exercicio na desta a 11 de Julho e seguiu a seu destino.

Por decreto de 13 de Dezembro foi tambem removido, á seu pedido, o Exm. Sr. desembargador José Ascenço da Costa Ferreira, para a relação de Belém, do Pará.

Foram nomeados desembargadores, em substituição do 1.º, por decreto de 10 de Junho, o Exm. Sr. Herculano Circundes de Carvalho, a quem marcou o governo imperial, em 14 de Junho, o prazo de 5 mezes, que depois prorogou por mais dous e meio para entrar em exercicio; consta que está já em caminho, mas, gravemente doente; e do 2.º por decreto de 13 de Dezembro, o Exm. Sr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, sendo-lhe marcado, em 30 do mesmo mez, o prazo de 3 mezes para entrar em exercicio.

Em substituição do Exm. Sr. desembargador Monteiro, como procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, designei, em 15 do referido mez de Julho, o Exm. Sr. desembargador Luiz José de Medeiros, que prestou juramento no dia 18 e entrou em exercicio interino do referido cargo.

Licenças:—A' 31 de Maio foi prorogada pelo governo imperial por seis mezes com ordenado a licença com que se achava o Exm. Sr. desembargador José Ascenço da Costa Ferreira, e a 11 de Dezembro, por outros seis mezes, com metade do ordenado.

Tambem ao Exm. Sr. desembargador José Mariano Lustosa do Amaral, foi concedida, a 26 de Julho, uma de seis mezes, com ordenado, para tratar de sua saude, aqual foi prorogada, a 23 de Janeiro, por mais seis mezes com metade do ordenado.

Juizes de direito:—Das 16 comarcas da provincia nenhuma está vaga, sendo porém os lugares exercidos por juizes effectivos somente nas do Rio Verde, Rio das Almas, Rio Maranhão, Imperatriz, S. Cruz, Rio Paranabyba, Cavalcante, Rio Paraná e Boa-vista. Não foi ainda pelo governo imperial classificada e nem provida a comarca do Araguaya, creada pela lei provincial n. 531 de 7 de Agosto de 1875.

Da data do meu ultimo relatorio até o presente derão-se as seguintes alterações.

Comarca do Coxim.—O Sr. bacharel Luiz Caetano Muniz Barreto, nomeado por decreto de 4 de dezembro de 1875, para esta comarca, participou simplesmente ter assumido o exercicio em 2 de Fevereiro de 1876.

Consta porém, que este juiz apenas chegando em territorio da Comarca, retirou-se dias depois para Corumbá, em Matto-Grosso.

Em data de 8 de Junho foi-lhe concedida pelo Governo Imperial uma licença de tres mezes com ordenado, licença esta que por Portaria de 20 foi julgada sem effeito.

Por outra Portaria de 15 de Novembro foi declarado sem effeito o Decreto que o nomeou.

Por decreto de 30 de Novembro foi nomeado juiz de direito da comarca o Sr. bacharel João Antunes Corrêa Lins Wanderley, que ainda não se apresentou.

Rio das Almas.—O juiz de direito desta comarca o Sr. Bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, tendo sido convidado para servir na Relação, chegou a esta capital no dia 30 de Setembro e a 3 de Outubro tomou assento com exercicio pleno no tribunal, do qual foi dispensado a 23.

(Cabo-me transcrever sob esta epigraphie o acto pelo qual multei este juiz de direito, porque delle voreis o abandono em qua tem deixado o termo do Pilar e a impraticabilidade de communicação, que considera haver entre os dous termos de que se compõe a comarca.

ACTO N. 2166 DE 22 DE MARÇO DE 1877.

Multando em 650\$000 réis o Juiz de Direito da comarca do Rio das Almas.

Verificando-se de peças officiaes existentes sob ns. de 1 a 8, que instruem e fazem parte integrante d'este acto:

1º Que o bacharel Antonio Felix de Bulhões Jardim, juiz de direito da comarca do Rio das Almas, não só deixou de fazer parte da junta revisora da lista de jurados do termo de Pilar nos annos p. p. e corrente, como de providenciar para que ella funcionasse de conformidade com o disposto nos arts. 228 a 239 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

2º Que tal serviço tem estado em total abandono em o dito termo, onde desde Julho de 1875, em que tomou conta da comarca, até o presente, nem consta que haja ido o mesmo juiz:

E não sendo aceitaveis as razões produzidas, depois de algumas evasivas, pelo increpado juiz de direito, que foi ouvido antes, como cumpria (documentos ns. 2 e 5), pois, querendo dar como escusa o motivo de ser a villa de Pilar um lugar inaccessible, de viagens difficéis, imaginou um caso novo, contrastado de prompto pela linha do correio mensal que existe para aquella villa, seu commercio para esta capital, e vice versa: caso, que não foi previsto na lei, mesmo em relação as comarcas mais trabalhosas, de maior numero de termos e distancias de 40 e mais legoas, quando a de que se trata compõe-se só de 2 termos, distando o do Pilar do cutro menos de 30 tão transitaveis por estradas diversas que alguns juizes muitas vezes alli forão, até o de uma outra comarca, como aconteceu em 1871, por simples convite do effectivo para presidir a um julgamento no tribunal do jury em que era este impedido (documentos ns. 3 e 4); servindo antes tal allegação para complicar mais a situação do mencionado bacharel Felix de Bulhões, visto que entendo que com ella podia defender a si e ao promotor publico da comarca, a quem nunca convidou para esses trabalhos, como elle assevera em seo officio (documento n. 5) considerando irrisorio um preceito de lei, ao passo que o referido promotor, em seu officio (documento n. 6) nem de leve toca nas difficuldades da viagem allegadas por aquelle juiz para escusar-se e dispensar o promotor de cumprir com seus deveres; como se fosse licito a alguém dispensar na lei:

Nem aproveitando ao referido juiz a participação que agora fez de haver mandado proceder a taes trabalhos pelo juiz supplente (o que chamou de providencias suppletivas) conforme faculta o citado art. 236, não só por que, como dito fica, não se realisaram ali nas epochas prefixas, nem elle poderia incumbil-os a outro, sem a parte que deveria dar immediatamente ao governo da provincia, parte que não deo no corrente anno, nem depois de ouvido, tornando-se, aliás, em um de seus officios, inconveniente, ao ponto de empregar termos improprios de documentos officiaes, e, finalmente, por que, segundo se vé dos officios do juiz supplente e do adjunto do promotor publico do termo de Pilar, (documentos ns. 7 e 8), taes providencias suppletivas não foram tomadas pelo juiz de direito, que assim, de mais á mais, avançou proposições inexactas, dando como existentes factos que não se passaram; procedimento este que não tem semelhante, e da maior gravidade para um magistrado, e só por si provoca um acto que obste semelhantes desvios:

Por tudo isto, pois, verificado, como se acha que o bacharel Anto-

nio Felix do Bulhões Jardim, juiz de direito da comarca do Rio das Almas, não cumprio com seus deveres quanto aos trabalhos da revisão da lista dos jurados do termo do Pilar, de sua comarca, procurando aliás adular-os:—O presidente da provincia, em observancia do disposto no art. 30 da lei de 3 de Dezembro de 1841 e regulamento citado, resolve impor-lhe a multa de 650\$000; 250\$ reis, pela primeira omissão commettida em 1876, e 400\$ rs. pela segunda no corrente anno, medio e maximo do referido art., sem tratar das inexactidões por pertencerem a um foro diverso; multa, que reverterá em favor dos cofres da municipalidade da villa de Pilar, a cuja camara se remetterá este por copia, bem como ao multado, para sua sciencia e fins convenientes.

Manda, por tanto, que neste sentido se expeção as necessarias ordens e communicações. Palacio etc. 21 de Março de 1877.—*Antero Cicero d' Assis.*

Rio Maranhão.—Por decreto de 13 de Dezembro foi declarado avulso o juiz de direito desta comarca Sr. bacharel José Maria de Moura Leite.

Por outro de 15 foi removido da comarca da Palma para esta o juiz de direito Sr. bacharel Virgilio Martins de Mello Franco, que no dia 1.º de Abril do corrente anno assumio o exercicio de seu cargo, deixando-o á 2 de Maio para vir tomar assento no tribunal da relação; o que verificou-se no dia 8 do mesmo.

Rio Corumbá.—O juiz de direito desta comarca, Sr. bacharel Antonio Affonso de Aguiar Whitaker, a 28 de Julho deixou o exercicio do seu cargo para vir tomar assento na Relação; o que verificou-se a 11 de Agosto, e a 19 do mesmo mez deixou-o, por motivo de molestia.

Imperatriz.—O juiz de direito desta comarca, Sr. bacharel Coriolano Augusto de Loyola, convidado para tomar parte nos trabalhos da Relação, passou a jurisdicção do seu cargo a 20 de Dezembro, ao 1.º supplente do juiz municipal de S. Luzia, e chegando a esta capital a 27 do mesmo mez tomou assento no tribunal com exercicio pleno em 5 de Janeiro do corrente anno.

S. Cruz.—Por decretos de 13 de Setembro foi nomeado chefe de policia da provincia o juiz de direito desta comarca Sr. bacharel Francisco da Costa Ramos, e designado para ter nella exercicio o juiz de direito Sr. bacharel Antonio Pereira de Abreu Junior.

Por decreto de 28 de Dezembro foram declarados sem effeito aquelles, visto o juiz de direito Sr. bacharel Ramos, não ter accitado a nomeação.

Rio Tocantins.—O juiz de direito Sr. bacharel Francisco Rodrigues Seixas, chamado para os trabalhos do tribunal da relação; chegando a esta capital, tomou assento no mesmo com exercicio pleno em o dia 3 de Novembro.

No dia 23 do referido mez falleceo desastrosamente nesta capital, como já foi registrado com profundo pesar.

Por decreto de 18 do Janeiro do corrente anno, foi nomeado juiz de direito para esta comarca o Sr. bacharel Francisco de Barros Lima Monte Raso, que ainda não se apresentou.

Da Posse.—O juiz de direito nomeado para esta comarca por decreto de 4 de Dezembro de 1875, Sr. bacharel Augusto Lobo de Moura, tomou posse e entrou em exercicio do seu cargo a 28 de Junho do anno findo.

Palma.—O juiz de direito Sr. bacharel Virgilio Martins de Mello Franco, foi por decreto de 15 de Dezembro removido a seu pedido, desta comarca para a do Rio Maranhão, nesta provincia, como já ficou dito.

Por decreto de 18 de Janeiro do corrente anno foi nomeado para esta comarca o Sr. bacharel Francisco de Paula Cordeiro de Negreiros; que ainda não se apresentou.

Porto Imperial.—Por decreto de 11 de Outubro foi declarado

avulso o juiz do direito desta comarca o Sr. bacharel Paulino José Franco de Carvalho, e nomeado para ella, por decreto de 18 do Janeiro do corrente anno, o Sr. bacharel Carlos Honorio Benedicto Ottoni.

Interrupções.—Por portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação de 16 de Setembro foi concedida ao juiz do direito da 2.^a vara civil da comarca da capital, Sr. bacharel Benedicto Felix de Souza, um mez de licença com ordenado para tratar de sua saúde, não constando a data em que começou a gosar-a.

No dia 23 de Outubro apresentou-se o mesmo juiz do direito para o serviço do tribunal, onde tomou de novo assento a 24.

Em data de 14 de Maio do anno passado entrou o juiz do direito da comarca do Rio Verde o Sr. bacharel Joaquim Felix de Souza, no gozo da licença de tres mezes, que lhe concedi, para tratar de sua saúde, reassumindo a jurisdição a 14 de Agosto.

Em 20 de Abril do corrente anno obteve o mesmo juiz do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação mais um mez com ordenado, para tratar da saúde, não constando ainda a data em que começou a gosar-a.

O juiz do direito da comarca do Rio Corumbá Sr. bacharel Antonio Affonso d' Aguiar Whitaker, que entrou a 12 de Setembro no gozo da licença de tres mezes com ordenado, que lhe concedi para tratar da saúde no Rio de Janeiro, obteve mais do ministerio da justiça, outros tres mezes para o mesmo fim, em data de 13 de Dezembro.

O juiz do direito da comarca da Imperatriz, Sr. bacharel Coriolano Augusto de Loyola, estêve no gozo da licença de um mez: que lhe concedi para tratar de sua saúde, começando a gosar-a a 12 de Agosto, e reassumindo a jurisdição a 22 do mesmo mez.

Em data de 22 de Fevereiro ultimo, entrou o mesmo juiz, que estava em serviço no tribunal da relação, no gozo de outra licença que lhe concedi por igual tempo, para tratar de sua saúde, reassumindo o exercicio do seu cargo em sua comarca a 5 de Março findo.

O juiz do direito da comarca do Rio Parahyba, Sr. bacharel Luiz Rodrigues Nunes, deixou o exercicio de seu cargo a 17 de Junho por incommodos de saúde de sua Sr.^a e o reassumio a 22 do mesmo mez.

O juiz do direito da comarca do Rio Paranã Sr. bacharel Antonio José Pereira, a 15 de Maio de 1876 passou a jurisdição por doente, ao seu substituto legal.

Em data do 1.^o de Junho concedi-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, a contar do dia da expedição da mesma.

Em 10 do mesmo mez foi considerado justificado, conforme requerêo, o facto de haver passado a jurisdição antes de obter a licença.

A 21 de Agosto obteve do presidente da relação 15 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse, da qual começou a gosar do dia 1.^o de Setembro, e a 11 do mesmo reassumio o exercicio do cargo, renunciando o resto desta licença.

O juiz do direito da comarca da Posse, Sr. bacharel Augusto Lobo de Moura, entrou no dia 23 de Agosto no gozo d'uma licença de tres mezes que, por despacho da presidencia lhe foi concedida com ordenado, para tratar de sua saúde fóra da provincia, e passou a jurisdição do cargo ao seu substituto legal.

Por despacho do Ministerio da Justiça de 12 de Outubro foi-lhe negada a prorrogação da licença com ordenado, sendo-lhe marcado o praso de 90 dias para reassumir o exercicio na comarca sob a comminação de ficar avulso.

Ultimamente foi pelo mesmo ministerio prorogada por tres mezes com ordenado, a licença que por esta presidencia lhe foi concedida.

Ao juiz do direito da comarca da Palma Sr. bacharel Virgilio Martins de Mello Franco, foi concedida prorrogação por 3 mezes com or-

denado, da licença em que se achava para tratar de sua saúde, obtendo mais duas prorogações de 3 mezes com metade do ordenado, sendo a 1.ª em 20 de Julho e a 2.ª em 21 de Outubro.

Em data de 8 de Abril de 1876 obteve o juiz de direito da comarca de Porto Imperial, Sr. bacharel Paulino José Franco de Carvalho prorrogação por 3 mezes, com metade do ordenado, da licença em que se achava, concedida pelo governo imperial, a qual foi prorogada por mais 3 mezes em data de 5 de Julho com a comminação de ser declarado avulso.

JUIZES MUNICIPAES.

Capital.—O juiz substituto da comarca desta capital Sr. bacharel Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, que no impedimento dos effectivos se achava no exercicio interino de juiz de direito da 1.ª e 2.ª varas, deixou-o a 21 de Junho, passando a jurisdicção ao 1.º suplente, por haver-se findado o seu quadriennio. Tendo, porém, por decreto de 22 do mesmo mez, sido reconduzido no dito lugar, prestou juramento perante a presidencia, e entrou de novo em exercicio, reassumindo a jurisdicção da 1.ª e 2.ª varas de direito a 3 de Agosto por continuarem os proprietarios com assento no Tribunal da Relação.

Melaponte.—Ao juiz municipal d'este termo, Sr. bacharel Joaquim Pereira Arraes, concedi em data de 24 de Março do corrente anno tres mezes de licença com ordenado, que requereome para tratar de sua saúde, da qual ainda não começou a gosar.

Em data de 2 de Abril ultimo deixou este bacharel o exercicio em que se achava de juiz de direito interino da comarca do Rio Maranhão, por ter tomado posse o juiz effectivo, e reassumio na mesma data a jurisdicção de seu cargo.

S. Cruz e Villa Bella.—Ao juiz municipal destes termos reunidos, Sr. bacharel Antonio Serafim da Costa Porto, concedi em 26 de Maio do anno passado uma licença de tres mezes, que requereome, para tratar de sua saúde.

No dia 3 de Junho deixou este juiz o exercicio do cargo, por achar-se enfermo, e a 8 entrou no gozo da licença reassumindo o exercicio a 29 de Agosto, havendo renunciado o resto da mesma licença.

Catalão.—O juiz municipal deste termo, Sr. bacharel Manoel d'Oliveira Cavalcante, servio interinamente de juiz de direito da comarca do Rio Paranahyba desde 17 até 21 de Junho do anno passado, por impedimento do juiz effectivo. Ultimamente falleceo este juiz, e que consigno com pezar.

PROMOTORES PUBLICOS.

Nenhuma alteração houve no pessoal destes funcionarios, onde só se conta um bacharel formado; salvo a da nomeação do cidadão Domingos Baptista d'Araujo, por acto de 6 de Setembro, para promotor da comarca da Boa-Vista, visto ter abandonado este cargo o cidadão que o exercia, Patricio Tavares Bastos, retirando-se, sem licença, para fóra da provincia.

ADJUNTOS DOS PROMOTORES.

Para preenchimento de algumas das vagas existentes, nomeei sobre proposta dos respectivos juizes de direito para os seguintes termos:

De S. José.—O Sr. Pedro Nunes da Fonseca, por acto de 5 de Julho.

Forte.—O Sr. José de Souza Lima, por acto de 6 do mesmo mez.

Taguatinga.—O Sr. Agostinho José de Almeida, em substituição de Pedro Antonio de Almeida, exonerado á pedido por acto de 2 de Abril ultimo.

Continuão vagos os lugares dos termos:

do Rio Bonito.—Comarca do Rio Coxim;

do Rio Verde.—Comarca do mesmo nome.

de Bonfim.—Comarca do Rio Corumbá.

de Pauso-Alto.—Da mesma comarca.

de Entre Rios.—Comarca do Rio Paranahyba.

de Cavalcante.—Comarca do mesmo nome.

de Natividade.—Comarca do Porto Imperial.

de Porto Imperial.—Dita do mesmo nome.

Offícios de Justiça.

De conformidade com as disposições em vigor nomeei provisoriamente 1.ª Tabelliães:

do termo da Capital.—O Sr. Miguel Lino de Araujo Godinho, por acto de 8 de Janeiro do corrente anno:

do termo do Rio Bonito.—Sr. Francisco Mendes Machado, por acto de 26 do mesmo mez e anno: nomeações que dependem de approvação do governo imperial.

FORÇA PUBLICA.

Guarda nacional.—Pende ainda do Governo Imperial a reorganisação desta força na provincia.

D'esde a data da lei que a reformou, nenhuma alteração mais se fez no antigo quadro, o que não deixou de préjudicar a provincia.

Companhia de Policia.—Continúa a prestar satisfactoriamente o serviço a que é destinada: Com o auxilio concedido pelo Governo Imperial, acha-se paga em dia. E' o seu estado effectivo de 117 homens, 4 officiaes e 113 praças de pret, dos quaes achão-se na capital 3 officiaes e 22 praças de pret.

Batalhão 20 de Infantaria.—O commandante nomeado para este batalhão, Sr. tenente-coronel José Thomaz Gonsalves, chegando aqui a 28 de Dezembro, no dia 1.º de Janeiro assumio o commando, que era interinamente exercido pelo Sr. capitão Franklin Tupinambá Maribondo da Trindade.

Compõe-se actualmente este corpo de 267 homens, sendo 34 officiaes e 233 praças, devendo ser o seu estado completo de 683, faltão para completar 3 officiaes e 413 praças.

Em virtude de autorisação que tinha do Ministerio da Guerra, contractei por 5 annos o arrendamento do prédio sito a rua da Relação, pertencente ao Sr. capitão Ignacio de Souza Rego e Carvalho, para servir de quartel deste batalhão, que ainda para alli não foi transferido por ter-se de fazer augmentos e reparações necessarias.

2.º Corpo de Cavallaria.—Por decreto de 31 de Janeiro ultimo foi promovido á effectivo para este corpo o major graduado Genuino Cesario Nunes, que ainda não se apresentou. O seu estado effectivo è de 18 officiaes e 238 praças de pret, ao todo 256 homens: sendo seu estado completo de 311, faltão para completar 3 officiaes e 32 praças.

Companhia de Aprendizes Militares.—Por decreto n. 6205 de 3 de Junho de 1876, foi creada nesta Provincia uma companhia de Aprendizes Militares

Tambem em virtude de autorisação do Ministerio da Guerra, celebri com o Sr. João Fleury Alves de Amorim, contracto do arrendamento de um seu prédio, sito no largo do Chafariz, para servir de quartel desta Companhia.

Por Portaria de 26 de Janeiro foi nomeado Commandante interino

da mesma o Capitão Honorario do Exército Sr. A. Antonio Flourey-Curado, e por outra de 24 do dito mez o Alfores reformado do Exército Sr. Joaquim Duarte Teixeira, Agente Quartel Mestre.

Espero que em breve se possa installar esse estabelecimento, de que tanto necessita a provincia, e que muito concorrerá para a educação do povo.

Alistamento:—Não obstante as grandes difficuldades que se encontrão sempre que se tem de pôr em execução uma Lei nova, especialmente em Provincias como esta, foi o serviço relativo ao anno de 1875 feito, á excepção das Parochias de Amaro Leite, Rio Verde, Jatahy, S. Felix, Nova Roma, S. Rosa e Flores, das quaes até agora ainda não foi possível obter-se o trabalho: dos recebidos enviei um mappa numerico ao Ministerio da Guerra por officios de 5 de Setembro e 31 de Outubro, para o fim de que trata o art. 55 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875.

Em Aviso Circular de 6 de Junho declarou o Ministerio da Guerra que as juntas do sorteo devião aguardar deliberação do Governo Imperial sobre sua reunião para o exercicio das respectivas funcções, segundo o citado Regulamento.

Nesse sentido expedi as necessarias ordens, de modo que em nenhuma das Parochias da Provincia procedêo-se ainda ao sorteo.

Em vista dessa deliberação, entenderão muitas das Juntas Parochiaes da Provincia, que não devião proceder ao alistamento do anno passado em quanto não tivesse lugar o sorteo; mas, sendo declarado em Aviso circular de 31 de Julho que se devia proceder a novo alistamento em o 1.º de Agosto, epocha estabelecida pelo Regulamento; e que o governo, logo que tivesse os dados precisos para marcar os contingentes do alistamento já feito, designaria o prazo para o 1.º sorteo, de modo que não complicasse com os trabalhos do novo alistamento, nem com os do 2.º sorteo, que deve realizar-se em o corrente mez, Aviso esse que só me veio ás mãos em fins de Setembro; á 2 de Outubro, designei o dia 10 de Dezembro para terem começo os respectivos trabalhos, n'aquellas Parochias em que não houvessem sido feitos.

De participações officiaes que tenho recebido das juntas de alistamento relativamente ao anno proximo passado, consta que foi este feito nas seguintes parochias: Sant' Anna e Rosario de Goyaz, Ourofino, Mossamedes, Currealinho, Anicuns, Jaraguá, Meia-ponte, Corumbá, Campinas, Santa Luzia, Villa Bella, S. Rita do Paranahyba, Catalão, Forte. Arraias, S. Roza, Taguatinga, Conceição e Natividade. Na parochia e cidade de Bomfim, em o dia 26 de Fevereiro, apresentou-se um grupo de cerca de 200 cavalleiros armados, e dirigindo-se á Matriz, onde suppunha estar funccionando a junta parochial, e encontrando fechado o templo, por que tinha ella suspendido seus trabalhos, á espera do subdelegado de policia de Bella Vista, que para elles convocára, incontinente foi ter á residencia do escrivão de paz, secretario da mesma junta, e, tomando, sob impressão de ameaças, todos os papeis que em seu poder estavam dos alistamentos de 1875 e 1876, os dilacerou e cobrio com elles suas espingardas, d'ahi foi a principal praça da cidade fazendo algazarra, e, á final, queimou os mesmos papeis defronte á Igreja de S. Sebastião.

Tambem em a villa de S. Cruz, a 17 de Março, apresentando-se outro grupo de mais de 50 cavalleiros armados, do qual, segundo consta, alguns tinham feito parte do de Bomfim, dirigio-se á casa da Camara, apoderou-se dos papeis do alistamento e os incendiou na praça do Rosario da mesma villa.

As autoridades que trouxerão ao meu conhecimento taes occorrencias, participarão igualmente haverem tomado já providencias no sentido de serem punidos os sediciosos, e logo que recebi as participações, expedi as convenientes ordens n'aquelle sentido, como no de restabelecer-se serviço tão importante, que bem longe de prejudicar os direitos do povo, só tem em vista regularisal-os e equiparal-os. Só

uma má apreciação, ou falta de conhecimentos, pode produzir scenas tão deploraveis, de effeitos puramente negativos.

Instrucção Publica.

Entro no assumpto sem preparar terreno, por que já vos são bem patentes minhas idéas e vistas sobre ponto de tamanha transcendencia para a sociedade; ponto que preocupa todos os espiritos do velho mundo, quanto mais do Brazil, paiz nascente, que se vê obrigado a precipitar a sua marcha, afim de não ficar muito na rectaguarda dos domais, empenhados n'esse ingente paréo formado pelo progresso.

Alargando o circulo das escolas, que de 60 que erão na provincia, ellevei á 86, creando estímulos ao Professorado, procurando interessar as Municipalidades em assumpto que á ellas principalmente toca, não me sinto assaz satisfeito ainda com a marcha do ensino publico.

E' que actuação ainda as mesmas causas por mim já indicadas por vezes, e que não está nas forças da provincia removel-as.

A Lei n. 563 de 2 de Agosto do anno p. p. já conta um pretendente aos seus beneficios, e o exemplo bem póde ser proveitoso.

Quando tivermos professores em certas condições nas diversas localidades da provincia, teremos escolas bem frequentadas; antes d'isso, tudo que se fizer será ensaio.

Felizmente, lá desponta na Fälla de Throno, com que foi aberto no presente anno o Parlamento Brazileiro, um raio de fagueira esperanza ao desenvolvimento do ensino primario em geral no Imperio; medida que considero um verdadeiro salvaterio para o paiz, se, não se limitar somente ao auxilio pecuniario, aliás uniformisar o ensino, dar-lhe um centro Director, com a capacidade necessaria para movel-o vantajosamente.

Já era tempo d'um esforço semelhante, pois as diversas estatisticas ahi estão a demonstrar que sem instrucção, um povo não póde prosperar, que a instrucção córta todos os males sociaes, e no lugar d'estes, faz surgir todos os bons costumes.

Nem era preciso que as estatisticas nos trouxessem essa demonstração, ella está ao alcance da razão humana.

Querer que um paiz caminhe, prospere, seja abundante de rendas, avido de patriotismo, sem instruir o povo, é tentar levantar gigantesco edificio sem base.

Paraçe-me que o dia desponta, chegou a vez; porem, mesmo assim, eu passo a expôr-vos o movimento escolar da provincia, para que possaes vêr, se mais alguma cousa se deve fazer em assumpto que só desejo ampliar em todos os sentidos e nunca restringir.

Exames geracs de preparatorios.—Concordando com a apresentação feita pelo Delegado do Inspector Geral da Instrucção Publica da Côte, dos Srs. Drs. Ramiro Pereira de Abreo e Evaristo Rodrigues da Silva Carvalho, para examinadores dos pretendentes que se apresentassem, em 15 de Novembro nomeei o Sr. Dr. Jeronymo José de Campos Curado Fleury, presidente das mezas dos referidos exames, que de bom grado accceitou essa incumbencia.

Por impedimento d'aquelles, funcionarão tambem como examinadores os Srs. Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim e José Ignacio Xavier de Brito.

O resultado d'esses exames que tiverão começo no dia 25 de Novembro e terminarão a 13 de Dezembro, foi o seguinte:

Approvados em Portuguez,	3
" " Francez,	6
Plenamente em Geographia,	3
Approvado em Historia,	1
Plenamente em Philosophia,	1
" " Arithmetica,	4
" " Algebra,	1

Inspectoria Geral da Instrução Publica. — Dando-se ao pessoal dessa Repartição estas alterações: O secretario Sr. Conego Pio Joaquim Marques, pediu e obteve a 26 de Junho, tres mezes de licença para tratar de sua sando, e, continuando doente, por esse motivo, tambem pediu e obteve sua exoneração em 27 de Janeiro.

Para este lugar nomeei interinamente o Sr. Umbelino Xavier de Valasco.

Havendo o Amanuense Sr. capitão Joaquim de Sant' Anna Xavier de Barros, tomado assento n'esta casa, como um de seus membros, em o 1.º de Junho do anno passado, nomeei para exercer interinamente esse lugar o Sr. Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim. E voltando o Sr. Sant' Anna ao exercicio em o 1.º de Agosto, á 29 de Janeiro, pediu sua exoneração, que concedi; nomeando para o lugar o Sr. Benjamin Baptista da Luz.

Segundo consta do Relatorio anexo, á contar de 4 de Maio de 1876, ao 1.º de deste anno, forão expedidos pela Repartição 316 officios e lavrados 65 termos. Acha-se em dia toda a escripturação e em boa ordem o archivo: o que é devido a assiduidade e zelo dos respectivos empregados.

Inspectorias Parochiaes. — Forão exonerados de Inspectores, á pedido, os Srs. Manoel de Almeida Pinto Vieira, da Parochia de S. Rita d'Antas; Pedro Antonio de Almeida, de S. Maria de Taguatinga; Antonio da Silva Rios, de Pedro Affonso, e Reverendo Francisco Pires do Prado, do Chapéo. Fallecerão os Srs Joaquim José Vilella, da do Rio Bonito; Delfino Machado de Araujo, de S. Luzia; e Candido Lopes de Almeida, da de Trahiras.

Em substituição forão nomeados, segundo essa ordem, os Senrs. Luiz Freire de Andrade, Manoel Luiz Moreira, José Pedro da Silva Rios, Fulgencio José Taveira, Estevão José Penna de Vasconcellos, Antonio Francisco de Araujo Mello, e Marianno Pereira Monteiro.

Tendo sido provida a da Parochia do Carmo com o Sr. Benicio Ernesto de Oliveira Negri, ficarão assim, das 53 Inspectorias que existem, vagas, só as do Coxim e Nova-Roma.

Escolas. — Continúa a Provincia com as 86 que tinha estipendiadas pelos seus cofres, sendo 56 do sexo masculino e 30 do feminino, das quaes 76 são frequentadas por 2,154 alumnos, 1592 do sexo masculino e 562 do feminino.

Quanto as outras dez, de seis, que são: do Rio Verde, Jatahy, Santa Rita, do Parahyba, Cavalcante e Posse, não existem mappas, e achão-se fechadas, quatro, as do Oura-fino, Rio Claro, Coxim e Crixás, por motivos peculiares ás localidades.

Alem dessas, existem mais na Provincia, uma escola, que já deve estar funcionando na Freguezia do Peixe, estipendida pela Camara Municipal da Palma, quatro nocturnas, de 3 das quaes ignora-se o n.º de alumnos, que é de 40 na da Capital, unica subvencionada pelo cofre provincial, e 9 do ensino particular, sendo seis para o sexo masculino e 3 para o feminino.

Destas apenas consta que a da Capital, regida por D. Pacifica Josephina de Castro, é frequentada por 34 alumnas.

Aquellas 86 escolas são regidas por 30 Professores vitalicios, sendo 18 das do sexo masculino e 12 do feminino, e por 56 interinos. 38 dos do sexo masculino e 18 do feminino.

Professores. — Forão nomeados e depois exonerados os Srs. Julião Armindo de Oliveira Salmon, da escola do Rio Verde; Jacintho José Falcão, da do Chapéo; D. Eulalia Francisca de Campos, da do sexo feminino do Rio Verde.

Forão exonerados os Srs. José do Patrocinio Marques Torantins, da de Pedro Affonso; Antonio Jorge Guimarães, do Chapéo; Dionisio Ribeiro Quinta, do Caldas Novas; Antonio Bento de Souza, de Santa Ro-

sa; Pedro Gomes Parente, do S. Miguel e Almas; e D. Francolina Rosa Pinheiro, da do sexo feminino de S. Maria do Taguatinga.

O Sr. Faustino Rodrigues de Bastos, da do sexo masculino de Santa Rita d'Antas, em vista do disposto no art. 21 do Regulamento de 1.º de Janeiro de 1869, foi considerado em disponibilidade.

Forão nomeados os Srs: José Joaquim de Souza Marques, para a de Pedro Affonso; Joaquim Vicente Fontella de S. Rita d'Antas; João Carlos Corrêa de Castro Lemos, do Rio Verde; Felipe Antonio Cardoso de Santa Cruz, do Chapão; Antonio Francisco Pinheiro Allemão, de Flôras; José Manoel de Albuquerque, da Conceição; Limitio Ribeiro Quinta, de Caldas Novas; Geraldo de Siqueira Muradas, de S. Miguel e Almas; e D. Anna Maria da Conceição, da do sexo feminino de S. Maria de Taguatinga.

Vitaliciedade.—Preenchendo as condições exigidas pelo Regulamento de 1.º de Janeiro de 1869, passarão de interinos, que erão, á vitalícios, os Srs. professores; Antonio Fleury de Souza Lobo, de Meia-ponte; Alexandre José de Almeida, de Catalão; e D. Marianna Candida Lopes, da mesma parochia.

Autorisação para o magisterio particular. — Forão concedidas aos Srs. Leonel de Souza Lima, Chryspim Ferreira Martins e Candido da Cruz Montes.

Licenças.—Foi prorogada por mais tres mezes a com que se achava o professor interino da escola da freguezia do Rosario desta Capital, Sr. Jacinho Soares de Gouvêa, sendo substituido pelo Sr. José Joaquim Dias.

Forão concedidas ao Sr. Vicente Ferreira Ramos de Azeredo, professor da aula de Anicuns, em virtude do disposto na Resolução Provincial de 2 de Agosto de 1876; affirm de virem á Capital prestar exame das materias exigidas para vitaliciedade, aos Srs. Antonio Fleury de Souza Lobo, professor da escola de Meia-ponte, uma por dous mezes; Alexandre José de Almeida e D. Marianna Candida Lopes, das de Catalão, por iguaes tempos.

E para tratar de saude aos Srs. Herculano Sebastião de Siqueira, da de Bomfim, por quatro mezes; Izidoro Martiniano Pereira, da de Pouso Alto, por seis mezes; Miguel João Lynch, de Porto Imperial, por dous mezes; e D. Anna Rosa de Freitas, da do sexo feminino de Arraias, por tres mezes; todas com vencimentos, deixando, porem, os professores na regencia de suas cadeiras quem os substituísse, pago á sua custa e com approvação dos respectivos Inspectores parochiaes.

Instrucção Secundaria.

Lycéo.—Funciona ainda com as 5 cadeiras de Latim, Francez, Historia e Geographia, Arithmetica e Geometria, e desenho; abrirão-se nessas aulas 58 matriculas e forão frequentadas:

A de latim por 14 alumnos.

De Francez, 44

De Historia e Geographia, 14

Arithmetica e Geometria, 16

Desenho, 17

Total 105

Ao patriotismo do Sr. Dr. Ramiro Pereira de Abreu, deve-se a continuação do ensino da aula de Portuguez, no estabelecimento, a qual foi frequentada por 52 alumnos, que teem obtido aproveitamento, graças á constancia e esforços do dito Sr.

Ao Sr. Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, que leccionava gratuitamente a aula de Arithmetica e Geometria, mandei abonar os competentes vencimentos de Janeiro em diante, por haver declarado não poder continuar a ensinar sem remuneração.

Aula de Latim e Francez da cidade de Meiaponte.

—Continúa a funcionar regularmente, frequentada por dez alumnos. Havendo concedido a exoneração que pediu o professor Sr. Luiz Gonzaga Jayme, nomeei para o substituir, o Sr. Braz Aristophanes de Amorim.

Licenças.—Ao professor de Latim do lyceo, Sr. José Ignacio de Azevedo, concedi dous mezes sem vencimento para tratar de sua saúde, sendo entretanto substituído pelo Sr. Manoel Sebastião Caiado, e ao da aula de Meia-Ponte, Sr. Luiz Gonzaga Jayme, trinta dias, com vencimento, para o mesmo fim, deixando um substituto pago a sua custa.

Seminario de S. Cruz.—Por portaria de 3 de Novembro do anno proximo passado, de S. Ex.^a Reverendissima o Senr. D. Joaquim Gonsalves de Azevedo, Arcebispo eleito da Bahia, forão dispensados os pensionistas e meio pensionistas, por falta de pessoal necessario ao regimen interno do estabelecimento.

Neste anno não pode haver a festa litteraria do dia 6 de Janeiro.

A' contar desse mez, tem existido no seminario somente 30 alumnos, cuja frequencia se distribue pelas cadeiras, á saber:

Regidas pelo Sr. Padre Reitor Nicoláo de Almeida Pinto Vieira.

De Latim 24

Geographia 8

Cathecismo 30

Pelo Sr. Dr. Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, 8

De Arithmetica 4

Algebra e Geometria 3

Pelo Menorista Sr. Bento Severiano da Luz. 3

De Philosophia 3

Rhetorica 3

Historia 3

Funcionão mais as cadeiras de Musica e Canto Gregoriano, regidas pelo Sr. Padre José Iria Xavier Serra-dourada; e de Francez pelo Menorista Sr. Gomes Pereira da Silva.

Gabinete Litterario Goyano.

A' Directoria, de que é presidente o Sr. Dr. Francisco Antonio de Azeredo, com justiça já por muitas vezes reeleito, deve este Estabelecimento o incremento que tem tido.

O n. de Socios, que era de 67 no penultimo anno, e com á retirada de 24 foi reduzido a 43, é actualmente de 71 e quasi todos concorrem pontualmente com suas mensalidades.

A sua despeza tem sido sempre regulada com attenção a receita, de modo que não ha deficit.

Forão adquiridas no ultimo anno, diversas obras em 582 volumes, a saber; 49 compradas nesta capital, 500 mandadas vir da corte, e 33 por donativos.

Graças ainda aos esforços do seu director, foi retocado o retracto do fundador da associação o finado Raymundo Sardinha da Costa.

Eis em resumo todo o movimento e impulso que exprimentou o unico especimen de bibliotheca de que dispõe esta provincia!

E' penoso discorrer-se aqui em tal objecto, confrontar a indifferença dos habitantes desta Provincia, com a vida, a animação, já não digo dos outros paizes estrangeiros, mas, de parte mesmo do Itálerio, em assumpto de tanta magnitude, d'esse complemento da instrucção popular.

Devo dizer-vos, porem, que, emquanto tal indifferença permanecer, emquanto deixar-se em abandono essa base fundamental de toda sociedade, para se ir tratar de assumptos que só podem vir depois, é querer um impossivel.

Su ha empreza que deva merecer a attenção ou iniciativa particu-

lar, e esta por certo, instruir o povo, para que depois elle, conhecedor de seus direitos e deveres, possa tomar parte com conhecimento de causa, nas outras associações, que por ali se propalão antes do tempo.

Culto Publico.

O Exm.^o Revm.^o Sr. J. Joaquim Consalves d'Azevedo, Arcebispo eleito da Bahia, em officio de 2 de Novembro declarou-me, que tendo de retirar-se, no dia 4, para a Córte, nomeara governadores do bispado; em 1.^o lugar o Sr. Conego Joaquim Vicente de Azevedo, ao qual passara o governo, em 2.^o o Sr. Conego Manoel José do Couto Guimarães, e em 3.^o o Sr. Padre Nicoláo de Almeida Pinto Vieira; retirada que se effectuou, deixando aquelle venerando Prelado o povo goyano, que tanto sabia idolatrar-o por suas virtudes, e beneficios que soube distribuir geralmente.

Por decreto de 28 de Dezembro ultimo foram nomeados o Exm. e Revm. Sr. Dr. D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, Bispo da Diocese desta provincia, para o de Marianna, na de Minas, e para a de Goyaz o Exm. e Revm. Sr. D. Augusto Julio de Almeida.

Segundo communicou-me o Governador do Bispado, em 28 de Fevereiro, nessa data fôra installada canonicamente e instituida a Parochia de N. S. do Desterro de Caldas Novas.

Forão nomeados Vigarios, por Provisões:

De 11 de Julho, o Revm. Sr. Rosolino Furtado de Freitas, encommendado da Freguezia de Arrayas, por fallecimento, no dia 15 de Maio, do Vigario collado Sr. Miguel Gomes dos Anjos.

De 13 de Setembro, o Reverendo Sr. Leonardo de Freitas e Costa, encommendado de Flôres.

De 9 de Outubro, o Reverendo Sr. Raymundo Henrique Trigant des Genettes, encommendado da de Entre-Rios, por fallecimento, no dia 21 de Setembro, do Vigario collado Sr. Antonio Francisco Povoas;

De 8 de Janeiro, o Reverendo Sr. Manoel Amancio de Carvalho, encommendado da de Caldas Novas.

De 5 de Abril, o Reverendo Sr. João Rufino Barboza, encommendado da de S. Domingos.

Por Carta Imperial de 18 de Janeiro do corrente anno, foi o Reverendo Sr. Nicoláo de Almeida Pinto Vieira, apresentado na Igreja Parochial de São Sebastião do Allemão, confirmada por Provisão de 5 de Abril, collando-o na mesma Freguezia.

Cathedral.—Em Aviso de 3 de Maio foi-me declarado pelo Ministerio da Agricultura, em resposta ao officio que dirigi ao mesmo solicitando distribuição previa de credito afim de que não se paralisassem as obras, desse templo, ficar concedida, pela verba "Obras Publicas" do exercicio de 1876-1877, a quantia de 25.000\$ reis para continuação da importante reconstrução de que trato.

As referidas obras continuão sob a direcção de Sr. Dr. Engenheiro da Provincia, Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim. O modo porque tem andado consta do relatorio do mesmo a este junto. Já me dirigi ao Ministerio respectivo pedindo auctorisacão previa para pagamento das despesas, afim de que não fiquem as mesmas obras paralisadas no começo do futuro exercicio.

Matrizes

Da Freguezia do Catalão:—O Reverendo Sr. Conego Vigario e alguns cidadãos desta Parochia propondo-se levar a effeito a reconstrução de uma nova igreja Matriz, solicitarão uma planta e orçamento para a obra; requisicão essa que satisfiz em 20 de Novembro, enviando-lhes um plano organizado pelo Dr. Engenheiro da Provincia.

Da freguezia do Allemão.—A requisicão da commissão encarregada da reconstrução da Igreja matriz da freguezia do Allemão,

que participou-me ter obtido por subscrição a quantia de 1:000\$ reis, em 20 de Julho mandei prestar pelos cofres provinciaes um auxilio da quantia de 500\$000 rs. pela collectoria de Anicuns, a proporção que tivesse fundos.

Da freguezia de Torres do Rio Bonito.— Por officio de 5 de Setembro trouxe ao meu conhecimento o cidadão José Vilella Junqueira, que havendo com seu irmão Joaquim José Vilella, hoje fallecido, feito construir na villa, a custa de ambos, uma Igreja de pedras e adobos, para servir de Matriz, estando concluida e avaliada em . . . 18:000\$000 reis, salvo as obras de entalhador e pintor, tendo o povo auxiliado somente no levantamento dos esteios, á entregára a Irmandade do padroeiro o Senhor Divino Espirito Santo, para o fim a que era destinada; e que com esmolas dos fieis não sendo feitas aquellas obras de embelezamento.

Respondo, louvei a este prestimoso e patriótico cidadão por tão importante serviço feito a religião e á esta Provincia, o qual levei ao conhecimento do Governo Imperial.

Cemiterios.

A commissão encarregada da construcção do da freguezia de Jatahy communicou-me que, tendo o Tenente José Manoel Vilella, subscripto a aquelle fim com a quantia de 500\$ rs. com elle contractara a construcção da respectiva capella por aquella quantia; e que já a obra estava em andamento, sendo em ponto pequeno, mas bem construida com madeiras de lei.

A commissão encarregada do de Natividade requisitou-me a entrega da quantia existente no cofre da respectiva camara destinada á obra; o que determinei por despacho de 6 de Setembro. Em 22 do mesmo mez trouxe ella ao meu conhecimento que já estava em execução a obra, com toda a muralha e capella levantadas e cobertas de telhas, tendo-se obtido, por subscrição, apenas a quantia de 176\$320 rs. e sendo mister mais a de 400\$ rs, além da existente no cofre municipal para sua conclusão; quantia que, declarei, mandaria prestar pela collectoria respectiva, á proporção que fosse requisitada.

Solicitando o coronel Luiz Pinheiro Pinto Guimarães, dispensa da commissão encarregada da construcção do de Arraias, pelo seu máo estado de saude, foi-lhe concedida, sendo nomeado em substituição o Sr. dr. Antonio José Pereira.

Hospital de Caridade.

Por acto de 15 de Julho concedi ao Sr. João Fleury de Camargo, a exoneração que pediu, do lugar de Administrador deste estabelecimento, e nomeei para o mesmo lugar, o Sr. Antonio Xavier Nunes da Silva.

Do relatorio que me foi apresentado pela junta deste Hospital, consta que o seu movimento, durante o anno passado, foi o seguinte:

Arrecadou-se a quantia de 17:872\$175, e despendeo-se a de..... 17:475\$733, passando para este anno o saldo de 396\$442 em dinheiro, o qual seria de 575\$088, se não tivesse sido feito ao cemiterio o supprimento de 178\$646, que excluido da despeza, reduz-se esta a de 17:297\$087 reis.

A despeza paga provém, a saber:

Pessoal

2:769\$138

Material

5:390\$655

Frete de cargas para botica

602\$625

Por conta do emprestimo

1:448\$520

Divida anterior, que só foi reconhecida em 1876

260\$827

Acquisição de um predio e terreno

873\$300

Drogas compradas
Reparos no prédio

3:808\$302
143\$720

17:297\$087

Por arrecadar-se ficou a quantia de 26:042\$998; por pagar-se a de 3:674\$281; por conseguinte um saldo de 20:368\$717, em que não entram profitos, apolices e outros valores.

Este saldo comprehende a somma de 10:245\$382 de divida activa até 1876, da qual deduzindo-se 40 por cento para as duvidosas e incobráveis, isto é 4:098\$152, fica o mesmo saldo reduzido a 16:270\$565.

O de 1875, liquidado do igual modo, foi de 16:710\$683; mas abateo-se delle aquella divida de 260\$827, que só foi conhecida em 1876, fica por saldo de 1875 16:449\$856.

Ao saldo de 1876 deve-se juntar o despendido com aquisição de um prédio e terreno 873\$300 rs. tornando-se por tanto o saldo real de 17:143\$865, ainda superior ao de 1875.

Diz a Junta que este progresso annual tem sido constante desde o anno de 1869, em que o saldo foi de 4:042\$874 rs.

A' despeza effectiva de 17:297\$087 rs. deve accrescer a de 1:724\$656, que consta só do balanço da botica, sendo com medicamentos a 96 pobres tratados no Hospital 1:254\$816 (termo medio); aos da enfermaria da cadeia 140\$290; e 329\$550 a 363 pobres externos, para os quaes foram avidas 448 receitas, quantia aquella que com a de 73\$730 rs., de drogas inutilizadas, elevão o total da despeza a 19:095\$473 rs. sem entrar o valor de composições officinaes e magistraes dos medicamentos fornecidos aos pobres.

Em 1875 esse total foi de 19:137\$700.

O movimento havido na enfermaria consta do seguinte quadro:

	Pobres		Pensionistas		TOTAL
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Existião	2	8	5	3	18
Entrarão	43	43	16	8	110
Sahirão	33	31	15	5	84
Fallecerão	8	10	2	2	22
Existem	4	10	4	4	22

A mortalidade, que em 1869 foi de 21, 62, em 1870, 22, 64, em 1871-27, 27, em 1872—20 %, em 1873—17, 54, em 1874—26, 26, em 1875—26, 49, em 1876 foi de 17, 18.

Nestes oito annos foram tratados 1 034 enfermos, dos quaes fallecerão 228, tendo sido por conseguinte a mortalidade (termo medio) de 22,05.

Os trabalhos da pharmacia continuão com regularidade; a escripturação acha-se em dia e o seu estado é satisfactorio, sendo o movimento em 1876 de 35:716\$689.

Diz a Junta que o boticario o Sr. Virgilio Gaudie Fleury, é um empre-

gado distincto, que muito se recommenda pelo seu zelo e dedicação.

Tendo-se reconhecido de ha muito tempo que o local da casa em que funciona este estabelecimento desde a sua creação em 1824, á margem do rio Vermelho, é o menos proprio para uma casa de saude, a Junta, por indicação de um de seus membros, já promoveo a aquisição de um predio e terreno no alto da praça municipal, esquina do beco do seminario, para nello se construir um novo Hospital, e uma casa para aliñados.

Forão ouvidos os medicos, que aplaudirão a idéa, reconhecendo a propriedade do novo local.

Declara a Junta que logo que haja fundo sufficiente se dará começo a obra, procedendo o necessario estudo, assim como a planta e orçamento com audiencia das pessoas competentes na materia.

Minha opinião, porom, é opposta, porque taes estabelecimentos, por diversos motivos bem patentes aos olhos dos entendidos e de todos, nunca devem occupar o centro das cidades, ao contrario, procurarem os arrabaldes ou suburbios.

Quando se houver de executar o plano, os exames e estudos determinarão o melhor, como espero.

Cemiterio:—A sua receita foi de 1:178\$649, sendo de rendimento propriamente dito 626\$000, do supprimento pelo cofre provincial 374\$003, e pela caixa do Hospital 178\$646.

Pagou-se a despeza propria do anno na importancia de 974\$143, e mais 204\$306, despeza de 1875; quantias estas que absorverão a receita.

Ficou em divida o supprimento de 178\$643 feito pela Caixa do Hospital, que deve ser pago pelo cofre provincial na forma da lei.

Forão sepultados durante o anno de 1876, 161 cadaveres, homens 74 e mulheres 87, sendo 3 escravos e 4 escravas.

Diz a Junta que o estado do cemiterio é satisfatorio; mas que já se vai manifestando a necessidade de algumas despezas de conservação, que convem sejam attendidas logo que fôr possível pelos cofres provinciales, pois que sua receita é insufficiente para as despezas ordinarias, e que sua área conserva-se de ordinario limpa e tem a agradável apparencia de jardim, pela plantação de continuo augmentada de muitas e variadas flôres, devida toda ella só aos assiduos cuidados e expensas de um particular.

Ao terminar este artigo não devo deixar de dizer alguma coisa em satisfação a idéa aventada pela Illm.^a Camara Municipal desta capital, no seu relatório, quanto a tibieza que se nota ainda no sentimento de caridade publica, o que sopêa á marcha que deveria ter aquelle estabelecimento de tanta utilidade na capital d'uma provincia central, pobre como esta.

E' por certo, uma verdade dolorosa: aquelle estabelecimento, se se conserva, graças a boa direcção que tem, não offerce desenvolvimento sensivel, não desperta as sympathias das classes mais abastadas, e, por consequente, não pode satisfazer as necessidades da população desvalida, que, um dia deve recorrer áquelle refugio aos seus soffrimentos.

Mas, se se observar um facto que se dá n'esta cidade, onde um grupo de homens, que não podem soffrer a pecha de mal intencionados, pretendem crear um centro onde a caridade possa encontrar melhor pasto....difficil será aceitar a razão dada pela Camara Municipal, a influir na especie de marasmo que se nota no estabelecimento.

Não me hei olvidado de estudar todas essas causas, que, muitas vezes dependem da educação e habitos do povo. Lembrei-me de confiar a casa a direcção d'uma Irmandade, livrando-a da tutela do governo: mas, é assumpto que depende de maior exame, e outras circunstancias supervenientes.

Collegio Izabel.

Permaneco ainda como um ensaio.

A affluencia das meninas, que se dá constantemente, e as vozes em termos de não se poder recusar á entrada, desde os ultimos mezos do anno proximo passado, que elevou o numero das educandas a 23, hem excedente a aquelle fixado na lei.

Por isso mesmo e por outras rasões, que não escaparão ao vosso criterio, não se conta ainda com uma base certa para sustentar um estabelecimento de tanta utilidade.

A digna Directora, que ainda nem tem vencimento por seus tão valiosos serviços, ha correspondido perfeitamente as minhas esperanças, e, provendo com acerto sobre a educação das meninas, é encarada por estas como uma verdadeira mãe.

O encarregado ou procurador da casa o distincto Sr. capitão Joaquim Martins Xavier Serradourada, por igual modo se empenha em satisfazer tudo quanto é á bem e necessidades do estabelecimento.

Felizmente, as meninas estão bem accommodadas, não teem sido victimas das molestias que costumão invadir as casas habitadas por grande numero de pessoas de familias e costumes diversos. Um ou outro caso isolado de molestia passageira, ha sido acudido de prompto por qualquer dos dous dignos facultativos Srs. Dr. Francisco Antonio de Azeredo e Vicente Moretti Foggia, que, apenas chamados, se apresentam sempre da melhor vontade e graciosamente.

A casa em que está o collegio, se bem que seja apropriada ao fim, não comporta maior numero de meninas; razão principal de não haverem sido acceitas outras muitas que reclamão e carecem d'aquella protecção.

Sem duvida, durante os vossos trabalhos, tereis de mandar ali uma commissão de vossos membros; e, por tal occasião, apreciareis melhor o que agora vós expontio, e tomareis qualquer medida que vos parecer mais acertada, para conservação do estabelecimento, que considero de primeira necessidade.

A quantia de 1:500\$000 rs. votada é a unica dos cofres publicos com que se tem mantido o estabelecimento até hoje: os donativos ainda são em pequena escala.

Salubridade Publica.

Do meados do anno passado em diante não foi satisfactorio o estado sanitario da Provincia, com o apparecimento da coqueluxe, que começando em Junho ou Julho, tornou-se geral nos seguintes mezes até fins de Dezembro, fazendo não pequeno numero de victimas entre as crianças, accommettendo mesmo alguns adultos, principalmente nesta cidade e em algumas povoações ao sul della, enfermidade essa que só cedêo as continuadas e abundantes chuvas do fim do anno.

Dos relatorios annexos dos Srs. facultativos, colhereis com segurança dados mais satisfactorios.

Entretanto, convêem consignar que, se não temos, ou estamos livres de certas epidemias reinantes que assolão, as populações pelo littoral, observa-se, infelizmente, que a mortalidade aqui excede muito a proporção que devia guardar com o calculo da população, sem que, por falta de estudos, se pudesse até hoje determinar a causa.

Dos outros lugares da provincia, nada mais vos posso informar de que, não chegou ao meo conhecimento nenhuma reclamação por factos extraordinarios na salubridade publica.

Ha falta absoluta de medicos por todos esses lugares, as populações vivem entregues aos seus proprios recursos, e só á Providencia Divina, que vela sobre tudo, se pode attribuir, a facilidade com que atravessão por entre as enfermidades, que cercão a existencia.

Obras Publicas.

Do relatório annexo do Sr. Dr. Engenheiro da Provincia, vóreis as obras e concertos realizados, a contar do 1.º de Maio do anno p.p. ao ultimo de Abril deste.

Continuando, não obstante constantes reclamações minutas, a falta de auxilio que outr'ora era prestado pelos cofres geraes as obras das principaes estradas que ligão esta Provincia a do Rio de Janeiro pelas de Minas e S. Paulo, e não podendo os cofres provinciaes supportar grandes despesas, apenas se tem feito nas mesmas estradas pequenos melhoramentos e indispensaveis reparações; de modo que não se achão em satisfactorio estado.

Informado por diversas pessoas, especialmente residentes alem da matta do Rio Pilões, de que a estrada aberta pelo Sr. Vicente Ferreira Alves Adorno, por ordem do Governo, em 1863 ou 1864, na direcção desta capital ao Coxim, e que fôra abandonada por se considerar inacessivel ao transitto dos carros, na serra proxima ao sitio do fazendeiro Valladão, encurtava mais de 20 legoas em relação á estrada existente á distancia desta capital, á aquelles moradores, á Villa do Rio Verde e ao Coxim; bem como de que a serra tinha lugar, que offerencia facil transitto, contractei com o cidadão Manoel Vieira de Rezende, a abertura dessa estrada pela quantia de 3:000\$000 rs. inclusive uma ponte no Rio Pilões. Estando o empreiteiro já com as obras muito adiantadas, falleção, mas proseguindo nellas seus herdeiros, as tinham já quasi concluidas, segundo consta do exame feito pelo mesmo Sr. Dr. Engenheiro. O certo é que já por ella passarão 3 carros carregados e cargueiros com viveres, para esta capital, pertencentes a agricultores que pela grande distancia em que se achavão e máos caminhos a percorrerem, jamais aqui tinham trasido taes carregamentos.

Havendo o traçado desta estrada se desviado algum tanto do da que foi aberta pelo referido Adorno, propóz-se este a abrir gratuitamente uma outra por traçado que, segundo affirma, encurta ainda a distancia um dia de viagem.

Ouvindo o Sr. Dr. Engenheiro, dei licença ao proponente para levar a effeito esse trabalho, visto como não importa elle dispendio algum aos cofres publicos.

Obras Militares.

Consistirão em meros reparos strictamente indispensaveis á conservação dos cinco edificios existentes nesta capital, os que se realisarão durante o periodo a que me refiro, não porque deixem de reclamar elles serios concertos e melhoramentos, aconselhados pela marcha do tempo, mas, porque, não existindo verba absolutamente para taes emprehimentos, o geito foi deixal-os no estado em que se achão, bem longe de satisfazerem as necessidades do serviço.

Conforme entende o Dr. Director dessas obras, com a quantia de 4:000\$000 rs. no proximo futuro exercicio poderão ser feitos os reparos e melhoramentos que convêm.

O orçamento por elle feito para adaptar os predios alugados para a Companhia de Aprendizages Militares e Quartel do 20 batalhão de linha é da quantia de 4:937\$272 rs. Pende ainda aquelle orçamento de approvação do Ministerio respectivo.

Navegação do Araguaya.

Do relatório que me foi apresentado sobre este ramo de serviço, alem de outras occurrencias, consta do seguinte:

Por Portaria do seo Director, o Exm. Sr. Brigadeiro Dr. José Vieira de Coutto Magalhães, de 12 de Junho do anno passado, foi in-

torinamento encarregado da gerencia do mesmo, Sr. Manoel José de Araujo Valle, que em data de 10 de Outubro a recebeu do Sr. Manoel Alves de Castro Sobrinho.

Pessoal — Divide-se o serviço em administrativo e de tripulação, compando-se o 1.º de um Director e um Amanuense que tem sua administração central na Côrte, e é exercido em Leopoldina por um Encarregado, um Thesoureiro e um Caixaero; e o 2.º por um Mestre, dous 1.ºs Machinistas, dous 3.ºs ditos, dous foguistas, dous guardiões, um ferreiro foguista, um pratico, seis 1.ºs marinheiros, dez 2.ºs ditos e quatro praças.

Foi rescindido em 5 de Março do referido anno, por ter nessa data expirado, o contracto celebrado na Côrte com o engenheiro mechanico o Sr. Alexandre Mac Gregor Wilkes.

Em 2 de Novembro, e em virtude de que dispõem as Instrucções respectivas, contractou o Encarregado com o Sr. Manoel Alves de Castro Sobrinho, duas viagens á bota ao Pará, realisando-se a 1.ª em 10 de Janeiro, e a 2.ª em 28 de Abril do corrente anno.

Esta medida, que considero de grande alcance, se encontrar dedicados e fiéis executores, será sufficiente só por si para deixar provado a toda evidencia as ennumeradas vantagens que a navegação do Araguaya traz para a Provincia, facilitando o seo commercio, plantando o amor pela agricultura, e o lim, transformando, por assim dizer, a Provincia, sopeada no meio de tantas riquezas naturaes, pelo isolamento em que vive do littoral.

Em 19 de Dezembro foi effectuado com o mencionado Sr. Castro Sobrinho, contracto, cujo proposta approvei, de fretamento, até S. Maria, do vapor « Mineiro », pertencente ao serviço, pela quantia de 600\$000 rs.

Movimento do porto: Em uma das viagens redondas, feita em virtude de requisição da commissão Inspector dos Presidios, ultrapassou o dito vapor « Mineiro » a linha da sessão do serviço, chegando até a colonia dos Chambioás, cerca de cem legoas abaixo de S. Maria, sem embaraço algum, devido a grande cheia de então.

O pagamento da subvenção concedida pelo Governo Imperial a este serviço acha-se em dia.

Presidios.

Inspectoria Geral.—Continúa esta repertição sob a direcção do Sr. tenente-coronel Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, inspirando-me sempre a mesma confiança.

Serve-lhe de Amanuense o 2.º sargento do 2.º Corpo de Cevalaria Adão Rodrigues Vidigal.

O expediente da mesma acha-se em dia, segundo sou informado.

Presidios.—Nos que existem na provincia, sendo dous no districto do Amaro-Leite, um a margem do Rio Vermelho e tres na do Araguaya, derão-se as pequenas alteraçõs, que constão do relatorio annexo do dito Sr. Inspector.

Em virtude de recommendação do Ministerio da Guerra, nomeei, em 13 de Dezembro do anno passado, para inspecionar estes presidios uma commissão composta dos Srs. officiaes do batalhão n. 20 de infantaria Capitão Braz Abrantes e Tenente José Ignacio Xavier de Britto, e do Sr. Capitão honorario do exercito Antonio Fleury Curado.

Esta commissão começou os seus trabalhos pelos presidios da linha do Araguaya, e tendo-os concluido alli, seguiu com destino aos dous no districto do Amaro-Leite.

Deos queira que, do trabalho de que se acha incumbida a referida commissão, trabalho a que se reune não pequena despeza dos cofres publicos, resulte a certeza de que é preciso melhorar os presidios,

dar-lhes nova organização, mais meios de vida, outros recursos, ou, então, acabar com alguns delles.

Sobre os da linha do Araguaya, já fallou com pleno conhecimento da materia o distincto Sr. Dr. Antonio Florencio Pereira do Lago, e quem teve o gosto de lê-lo, não pôde exigir mais do que actual-mente se faz com presidios, sem meios para custeal-os.

Catechese.

Havendo o Exm.^o Sr. Director Brigadeiro Dr. José Vieira Coutto de Magalhães, em Setembro do anno passado, designado o Sr. Manoel José de Araujo Valle, para interinamente encarregar-se deste serviço, que era desempenhado pelo Thesoureiro Sr. José da Costa Xavier de Barros, a 1.^o de Novembro tomou elle conta do mesmo.

Das mãos de seu infatigavel Director acaba de receber o serviço um importante melhoramento.

Segundo suas ordens, está se situando nas margens do Araguaya e immediações do lago — Dumbazinho uma fazenda de criar gados em beneficio dos indígenas do Valle d'aquelle rio; para começo da qual o referido Director fez doação de um carro competentemente arreado, doze bois, deus cavallos de sella, dusetas cabeças de gado, novilhas e garrotes, vinte eguas e cinco armas de fogo.

No dia 10 de Abril ultimo, foi por uma commissão de que fez parte o encarregado interino, marcado o local em que deve ser fundada a referida fazenda, e deo-se começo aos trabalhos a esse fim necessarios, conforme prescrevem as respectivas instrucções, sob a administração do Almojarife do collegio o Sr. Sebastião de Freitas Silveira, que foi substituido neste lugar pelo Agente do serviço.

O Collegio Izabel continúa a funcionar com regularidade, contando 43 alumnos das tribus Cayapó, Gurutiré, Tapirapé, Chavante, Pivoca e Carajá, sendo o maior numero delles da 1.^a. Dos alumnos 34 são do sexo masculino e 9 do feminino: 24 frequentão com aproveitamento a escola de instrucção primaria, 2 a officina de ferreiro, e 8 achão-se empregados na industria pastoril na fazenda Dumbázinho.

Durante o anno proximo passado fallecerão 3 alumnos, entre estes o de nome Wadjurema, Carajá, que servia de interprete no aldeamento Chambioás.

Havendo nomeado o Sr. Augusto José Vieira, professor da escola de Chambioás e depois concedido-lhe exoneração, nomeei o Sr. Olympio Pereira Passos, para reger a mesma escola, que começou a funcionar a 4 de Fevereiro.

Este serviço acha-se pontualmente pago da subvenção que lhe é concedida pelo Governo Imperial e com sua escripturação em dia.

Directoria Geral. — Nos aldeamentos que se achão á cargo d'esta Repartição quasi nada occorrêo que mereça expressa menção.

Havendo o Director do de Piabanhas, Sr. Frei Antonio de Gange, solicitado o fornecimento de vestuario aos indios que podessem frequentar a respectiva escola, autorisei-o a promover no mercado da cidade do Porto Imperial a aquisição do algodão necessario para dous parelhos de roupas á cada um de 50 indios menores.

Para o aldeamento forão comprados diversos objectos na importancia de 284\$000 rs. que mandei satisfazer pela Thesouraria de Fazenda.

O referido Director officiou-me em 24 de Fevereiro, participando haver construido a sua custa um templo que avaliou em 14:000\$000 rs. e pedindo-me providencias afim de que fossem pagas as despesas feitas com a construcção de uma casa para a escola ali existente.

Aguardo do Director Geral informações a respeito deste pedido.

Absorvendo a catechese no Araguaya quasi toda a rubrica distribuida pelo Governo Imperial para este serviço na Provincia, e, como sa-

bais, não permitindo as circumstancias dos cofres provinciaes, que com elle se despenda importantes sommas do que precisa para seu progresso, ponce se tem podido prestar á estes aldaamentos, dos quaes, aliás, se poderão colher optimos resultados, se fossem devidamente custeados.

Registro Civil.

Por acto do 26 do Outubro, de conformidade com o disposto no art. 6 do respectivo Regulamento, designei os immediatos dos Commandantes dos presidios de Leopoldina, S. Maria do Araguaia, S. José dos Martyrios e S. Barbara, para, sob a direcção e inspecção dos mesmos commandantes, fazerem o registro; do que dei conhecimento ás camaras da capital e de Pilar, afim de fornecerem os livros necessarios.

Em circular do 17 Janeiro exige dos promotores publicos que me informassem si nas parochias de seus termos estava em execução aquelle Regulamento; convido, no caso contrario, que empregassem desde logo os meios para isso á seu alcance e me dessem afinal contas do resultado.

Das informações até agora obtidas consta que se achão em execução o citado regulamento e lei a que se refere, nas parochias de Sant'Anna e Rosario da capital, Jaraguá, Meia-ponte, Corumbá, Bomfim, Entre-Rios, S. Cruz, Caldas Novas, Rio Verde, Villa Formosa, S. José e Trahirá.

A escripturação está sendo por ora feita em livros que tem sido possível obter-se, pois, a maior parte das camaras, não dispõe dos fuudos necessarios para adquiril-os de tamanho sufficiente.

Elemento Servil.

Afim de facilitar o emprego annual do fundo destinado á emancipação, foi expedido o Decreto n. 6:341 de 20 de Setembro do anno proximo passado, alterando algumas disposições do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

Pelo art. 3.º do referido decreto, as Juntas classificadoras só devem reunir-se no dia designado pelo Presidente da Provincia, que as convocará quando tenha de ser applicada alguma quota disponivel d'aquelle fundo.

São deficientes os dados estatisticos que existem a cerca deste tão importante quão humanitario serviço, não obstante todos os esforços empregados.

Segundo quadros organisados pela Thesouraria de Fazenda em 9 de Janeiro, forão matriculados na provincia 9.074 escravos, dos quaes fallecerão 379, forão libertados 210 e mudarão de residencia 444, existindo 8.011.

Não figurão n'aquelles quadros os municipios do Rio Verde, Forte, Formosa e S. Domingos.

Dos 20 municipios pelos quaes foi distribuido o fundo de emancipação que coube á esta provincia, só de 11 existem participações officiaes, das quaes consta que tem sido libertados por conta d'aquelle fundo 28 escravos. á saber:

Capital	5
Jaraguá	1
Meia-ponte	4
Bomfim	4
S. Luzia	3
Formosa	2
Catalão	3
Cavalcante	1

Conceição
Arraías
S. José do Tocantins

1851
1

Alem destes foi alforriado no municipio da Capital mais um somente com o seu peculio de 400\$000 réis existente na thesouraria de fazenda, elevando-se aquelle n. a 20.

Nos municipios do Pilar e Rio Verde não se tinha ainda procedido a audiencia de emancipação, por depender a d'aquelle termo de informações solicitadas do Dr. juiz de direito da comarca, as quaes já forão prestadas, e a' deste, de que fosse subdividida a quôta que lhe coube pelo municipio do Rio Bonito, cujos escravos forão ali matriculados.

Aguardo os necessarios esclarecimentos para fazer aquella subdivisão affian de, nos ditos termos, ser tambem cumprida essa disposição da lei.

Dos demais municipios não existem informações algumas, não obstante reiterados pedidos.

As quantias pagas até ha pouco pela thesouraria de fazenda montão em 17:044\$281 réis, sendo 14:439\$846 rs. do fundo de emancipação que foi de 24:834\$734 rs. 2:350\$360 rs. de peculio dos escravos. e 23\$875 de juros deste.

Dos mesmos quadros tambem se vê que forão matriculacões em 19 estações fiscaes 1055 filhos livres de mulheres escravas, dos quaes fallecerão 109.

Os dados de matriculas que faltão são dos municipios de S. Domingos, Palma e Rio Verde.

Agricultura.

Não será exageração dizer-se, que não a temos na Provincia, ao menos no sentido em que essa industria costuma operar nos resultados economicos da vida dos paizes.

Em Goyaz, a produçção agricola se limita quasi ao strictamente necessario para o consumo de seos habitantes, e mesmo assim deixando de parte muitos generos que importa.

Sua posição especial, topographicamente fallando, a escassez de braços para o trabalho, a collocção nesse estado embaraçoso e de que não ha possibilidade de sahir tão cedo.

O agricultor em Goyaz, tem a cruel certeza de que não pode exportar os seos generos, que deve limitar-se a uma produçção minima, para não perdê-ls, e, por conseguinte, nada esforça-se e pouco produz.

Em taes condições admira mesmo como a Provincia não passa por grandes crises de carestia, ella, que não tem estimulos para a lavoura, nem outras zonas agricultóras proximas, onde possa recorrer em seos apuros, muitas vezes dependentes de causas atmosphericas.

Si não temos lavoura, não podemos ter commercio, e, por conseguinte, com isso explica-se o atraso da provincia, a deficiência de suas rendas, para acudir aos multiplicados encargos do serviço publico.

Sem aquelles dous grandes motores do mecanismo social, falta a base segura para tudo mais, nem ha meio firme de estabelecer-se a contribuiçção com que cada cidadão tem de concorrer para as despesas indispensaveis á marcha do publico serviço.

Agora que preparo este tosco trabalho para apresentar-vos, debalde procuro, como os meos antecessores, quaesquer quadros do movimento agricola e commercial da Provincia, para fazer as necessarias confrontações e dellas tirar os colaterals indispensaveis ao estudo dos melhoramentos ou medidas a adoptarem-se para estes: nada

tomos.

Em taes condições, como hadd prosperar a Provincia, o que se de-
vo esperar della?

Só a tutela cuidadosa e vigilante do Governo central, por muitos
annos ainda, até que lhe sejam concedidas grandes vias de commu-
nicção, a franca navegação do Araguaya, melhoramento este que não
considero provincial, o sum da maior importancia para todo Paiz.

Neste pequeno quadro, que por certo é aterrador a todo Goyano,
deixo retratada a Provincia, e, ao mesmo tempo indico o unico meio
de salva-la, que está fóra do nosso alcance.

De todas as provincias do Imperio actualmente, é Goyaz a unica que
está privada de communicção facil com o littoral, essa communic-
ção indispensavel á sua marcha, a Provincia, não póde estabelecê-la
por si; portanto, confirma-se o meo pensamento.

Vastos e ainda incultos terrenos, uberdade superabundante, todas
as riquezas naturaes, a Provincia possui na quantidade de compensar
em demasia quaesquer esforços do trabalho humano....é quanto po-
demos dizer.

Thesouraria de Fazenda.

A 22 de Junho do anno passado entrou o Sr. Manoel Kosciuszko
Pereira da Silva, em exercicio do cargo de Inspector, para o qual fó-
ra nomeado por Decreto de 26 de Janeiro do mesmo anno.

A 13 de Junho fallecêo o Contador Sr. Ignacio Antonio da Silva, e
a 25 foi designado para servir esse lugar o Chefe de Secção extincto
Sr. Joaquim Ignacio da Silveira.

Havendo sido, por Decretos de 23 de Outubro, nomeado este ulti-
mo para o lugar de Contador, e aposentado o 1.º Escriptuario Sr.
Urbano Marques Lopes Fogaça, forão por outros da mesma data no-
meados 1.º Escriptuarios os 2.ºs. Srs. Francisco Victorino Xavier de
Brito Junior e José Ignacio da Luz e Azeredo.

Por acto do Governo, publicado no "Diario Official" n. 248 de 29
do referido mez de Outubro, foi demittido por motivos que me são
ainda inteiramente estranhos, o Praticante Sr. Umbelino Xavier de
Velasco, e, finalmente, por titulos de 22 de Janeiro nomeados 2.º Es-
criptuario o Praticante Sr. Manoel Gomes dos Santos, e Praticante o
Sr. Eduardo Gomes dos Santos.

Correio.

Segundo consta do relatorio annexo, nenhuma alteração houve no
pessoal da Administração, e sua escripturação acha-se em dia e re-
gular.

O movimento da correspondencia tem-se augmentado.

° **Reccita e despeza.**—Foi a 1.ª da quantia de 24:366\$118 e
a 2.ª de 24:370\$218 reis.

¶ São as linhas existentes as mesmas que constão do meu relatorio
do anno passado, dando-se unicamente na do Rio Verde uma peque-
na alteração, que autorisei, de passarem os estafetas della pelo arra-
ial do Allemão, deixando o caminho antes seguido, o que fiz em vis-
ta de representação que me foi dirigida pelos habitantes da dita lo-
calidade.

Não forão ainda creadas, apesar de repetidas representações, linhas
de correios para diversos pontos da Provincia, como tanto convem,
nem mudada a de communicção com a Côte, da de Minas para a de
S. Paulo.

Diversas faltas tem-se dado ultimamente no serviço destas linhas,
devidas, como informa o respectivo administrador, ao copioso inverno
deste anno, que estrogando as estradas e conservando cheios e quasi
invadeaveis os rios, derão causas á demora na marcha dos estafetas,

concorrendo tambem para essas faltas tão prejudiciaes ao serviço publico, ao commercio, e ao interesse particular, na do sul, a irregularidade com que é feito o serviço na parte pertencente a provincia de Minas Geraes.

Agencias:—Do relatorio da repartição do que me occupo constão as allerações que se derão no pessoal das agencias existentes.

CAIXA ECONOMICA.

Monte de Soccorro.

Em solução á propostas feitas pelo respectivo Conselho Fiscal, declarou-me o Ministerio da Fazenda, em aviso de 6 de Maio do anno passado, ficarem approvadas as taxas de 6 por ./* para os depositos da caixa, e de 9 para os emprestimos do Monte de Soccorro, deixando de conceder autorisação para aceitação de apolices da divida publica e açções de bancos e companhias, por ser esta caixa creada com o fim de soccorrer as classes menos favorecidas da fortuna, emprestando-lhes pequenas sommas, caso em que não se achão os que possuem apolices, & o que quanto a criação de duas agencias, era prudente aguardar-se o desenvolvimento das operações para resolver-se sobre tal criação, que importaria augmento de despeza, que ficavão approvados tambem provisoriamente os vencimentos propostos para os empregados dos dous estabelecimentos, devendo-se considerar um terço delles como gratificação.

Em 30 de Junho communicou-me o Presidente do Conselho Fiscal haverem sido nomeados os Srs.

Gerente servinde de guarda livros João Fleury de Camargo; Thesoureiro Francisco Xavier de Almeida; Porteiro e continuô Joaquim de Sant'Anna e Andrade, e designado o dia seguinte para ter lugar a installação da Caixa Economica e Monte de Soccorro.

No dia 1.º de Julho teve com effeito lugar n'um dos commodos do pavimento terreo da Thesouraria de Fazenda, a installação do referido estabelecimento.

Segundo participou-me o seu Presidente, em 22 do Janeiro, passou este estabelecimento a funcionar no predio n. 16 do largo da Sé, alugado para esse fim por 25\$000 rs. mensaes e por praso de quatro annos.

Por Decreto de 9 de Setembro foi exonerado o Desembargador Sr. João Bonifacio Gomes da Siqueira, do lugar de Presidente do Conselho Fiscal, e nomeado em substituição o Vice-Presidente do mesmo Sr. Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, e membro em lugar deste o Conego Sr. Manoel José do Coutto Guimarães, entrando em exercicio o 1º em o 1.º de Dezembro e o 2º em 2 de Janeiro, sendo em consequencia eleito Vice-Presidente o membro Sr. João Baptista Carneiro.

Em 5 de Abril concedêo o Presidente do Conselho ao Sr. Joaquim de Sant' Anna e Andrade exoneração do lugar de Porteiro e Continuo, e nomeou para substituil-o a Jacintho Caetano de Souza, este que fallecendo foi o lugar preenchido pelo cidadão João Leite da Conceição.

Tem este estabelecimento funccionado regularmente. Segundo o ultimo balancête, o seu movimento de fundos no mez de Abril foi:

CAIXA ECONOMICA.

Saldo do mez de Março		62:942\$100
Quantias depositadas durante o mez		8:185\$400
Retiradas	1:106\$600	7:978\$800
	<hr/>	<hr/>

MONTE DE SOCCORRO.

Emprestimos retirados até Março	3:798\$330
---------------------------------	------------

Ditos realísados durante o mez	73\$750	
Quantias recebidas em pagamento	40\$000	73\$750
	<hr/>	<hr/>
		3:872\$080

Deposito d' Artigos Bellicos.

Tendo de seguir em commissão para a Córte em dias de Dezembro o alferes do Estado maior de 2.^a classe Sr. Antonio José da Costa Brandão, encarregado deste estabelecimento, nomeei para substituí-lo durante sua ausencia, ao capitão reformado do exercito o Sr. Antonio Alexandrino Ferreira da Silva, que serviu satisfactoriamente desde 7 de Dezembro até 31 de Março, data em que se apresentou aquelle encarregado.

Sendo promovido ao posto de alferes do exercito o 2.^o sargento do Batalhão 20 de Infantaria Luiz Francisco da Costa, que servia de Guarda Fiel d'este deposito, por acto de 30 de Setembro nomeei para o mesmo lugar o 1.^o sargento do 2.^o Corpo de Cavalleria Antonio Marques, que entrou em exercicio no dia 1.^o de Outubro.

O edificio vai prestando-se ao fim a que é destinado, posto que não tenha os commodos necessarios para acondicionar bem os artigos que se achão alli depositados, falta essa que por vezes já tem sido exposta.

O serviço é feito com toda regularidade e promptidão.

Secretaria Militar.

Os trabalhos d'esta Secretaria tem corrido regularmente.

O distincto official que os dirige, Sr. Capitão Cincinato da Motta Pedreira, cada dia obtem novos titulos a minha confiança e estima.

No numero dos seus empregados, houve em 1.^o de Outubro a seguinte alteração:

O Amanuense, 1.^o sargento do 2.^o corpo de cavalleria Antonio Marques, tendo passado a empregado como Fiel do Deposito de Artigos Bellicos, foi substituido n'esse lugar pelo Sr. 2.^o cadete do 20. Batalhão de Infantaria Antonio Felix de Souza Amorim.

Typographia Provincial.

Este estabelecimento continúa a manter-se na altura de sua missão, executando com regularidade os grandes trabalhos que sobre elle pesão.

Eis as alterações havidas no seu pessoal.

Retirarão-se da Typographia, deixando de servir os empregos que occupavam:

A' 10 de Junho do anno transacto, o compositor auxiliar Pacifico Eusebio Marques Arauza; em 1.^o de Agosto, o collaborador Joaquim Gomes d'Oliveira, e em 26 de Fevereiro ultimo, o 2.^o collaborador Thomaz Francisco de Aquino.

Foi admittido como collaborador, em data de 1.^o de Outubro do anno findo o cidadão José Victor de Almeida, vencendo a retribuição mensal de 20\$000 reis, sobre proposta do 1.^o Compositor Sr. João da Rocha Vidal, ea requisição do Director; com a diminuição do pessoal, forão augmentadas as gratificações de alguns empregados e o salario do servente, como melhor vereis do relatorio apresentado pelo mesmo Director.

O "Correio Official" continúa a ser publicado duas vezes na semana, sendo cada impressão de 530 exemplares, e a publicação do expediente da Presidencia tem estado em dia.

Deve-se esse bom resultado ao seo digno Director Sr. José Gonzaga Socrates do Sa, ao incansavel Editor Sr. João da Rocha Vidal, e aos mais empregados.

Se é um serviço real que se está fazendo á provincia, que o diga a confrontação com o passado.

Confecedor da importancia da imprensa, a maior e mais solida alavanca que um seculo pôde descobrir para dar o impulso que notamos á actividade humana, ao progresso social; faço votos para que, quando não possa melhorar essa unica que se conta na provincia, ao menos, se conserve assim, em bem da população.

Thesouraria Provincial.

Continúa esta Repartição a ser dirigida pelo distincto seu chefe o Sr. João Baptista Carneiro.

Do seu relatório que vos será presente com as peças que o acompanhão, vereis que derão-se as seguintes alterações no pessoal da Repartição.

Uma vaga de praticante com a exoneração que concedi ao Sr. Eduardo Gomes dos Santos, que passou a exercer igual emprego na Thesouraria de Fazenda.

Em consequencia dessa vaga autorisei o Inspector a chamar um collaborador, rochando a nomeação que fez em vista dessa autorização, no Sr. Joaquim de Sant' Anna e Andrade, que se acha em exercicio desde 5 de Abril.

Em dias de Junho por designação minha, seguirão para o Norte afim de servirem na Meza de Rendas, o 1.º Escripturario Sr. José Francisco de Campos e o 2.º Sr. Cassiano das Neves Baptista, está continúa ainda alli, havendo já regressado o 1.º Escripturario, que apresentou-se na Repartição no dia 8 de Fevereiro.

Tendo o Inspector solicitado o auxilio de um empregado da Secretaria do Governo, visto as faltas que se tem dado na Repartição, não só por motivo do serviço publico, como pelas repetidas enfermidades de alguns empregados, mandei que se lhe apresentasse o Sr. Joaquim Justiniano de Vellasco, que continuava a auxiliar os trabalhos da secretaria, o qual segundo informa o mesmo inspector, vai prestando alli bons serviços. Dos empregados do quadro, continua o Sr. Inspector a fallar nos melhores termos; o que muito me satisfaz.

Collectorias. — Além do mercado desta capital, que tambem pertence á classe destas estações, existem na Provincia mais trinta, continuando annexa á de S. José do Tocantins a de Tahirás por falta de pessoal que possa e queira occupal-a.

Pelo mesmo motivo se achão ainda vagas as de S. Domingos, Posse, Porto Imperial e Boa-Vista, as quaes posto que tenham sido separadas das respectivas recebedorias, continuão á cargo dos administradores.

Diz o Inspector que o novo imposto de 200 rs. sobre a producção do gado vaccum e cavallar concorrêo para augmentar o rendimento destas estações, ou pelo menos da maior parte d'ellas; porem, que tal augmento tornou-se quasi negativo, visto que os respectivos collectores o absorvem quasi todo quando se lhes pagão as commissões a que tem direito pelas guias que passão aos exportadores de gado vaccum, comprado em seus municipios.

Recebedorias. — Comprehendendo-se a barreira do bacalháu existem 19 na Provincia.

As rendas arrecadadas por estas estações, são as que mais concorrem para o augmento da receita, como acontecêo no exercicio proximo passado, em que subiu a um algarismo nunca visto em consequencia da grande affluencia que houve de compradores e exportadores de gado vaccum.

No corrente exercicio, porem, infelizmente, não houve a mesma con-

currencia desses compradores, talvez que como geralmente se pensa, por motivo do receio causado pelo contracto celebrado na Corte pelo Governo Imperial com o cidadão Berlink

O certo é que tendo decrescido extraordinariamente as rendas desta origem no corrente exercicio, lucta a Repartição com serios embarços para acudir de prompto a todas as despezas á seu cargo.

Como, porem, semelhante contracto já foi rescendido, é de esperar-se que no presente anno as cousas voltem ao antigo estado, fazendo do-sapparecer taos embarços.

Dos quadros sob n.º 2 e 3 annexos ao citado relatorio vereis os lugares onde se achão estabelecidas as collectorias e recebedorias, bem como os nomes dos collectores e administradores.

Mesa de Rendas:—Tendo sido ainda mais sensivel ao norte da provincia a falta de exportação de gado, por ter cessado desde o exercicio de 1874 a 1875 o commercio que havia desse genero com a provincia da Bahia, não tem por isso podido o respectivo administrador effectuar remessa alguma de dinheiro para a Repartição central, sendo o que arrecada apenas sufficiente a satisfazer as despezas ordinarias á seu cargo, e as ordens de pagamento que constantemente tem-se para alli expedido.

Ao inconveniente apontado accrescem outros, taes como a má vontade dos contribuintes para pagarem os impostos, especialmente o de 200 rs, sobre a produção do gado, o qual foi mal recebido nessa parte da provincia.

Entretanto, diz o inspector, que o administrador vai sempre activando as cobranças e com mais ou menos difficuldade, superando os obstaculos que se lhe oppoem.

Finanças.

O estado financeiro da provincia ainda não é prospero, aliás, aggravou-se por uma causa especial em que já fallei.

Conto com o vosso auxilio para melhoral-o, evitando-se, como sempre, novas despezas, e fazendo-se observar a mais restricta economia.

Se outros meios forem indicados por vossa experiencia e zelo, tambem serei prompto em adoptal-os.

A provincia não é das mais tributadas do Imperio, segundo se vê de um estudo comparativo com o que se passa nas demais, porem, não serei eu quem venha lembrar-vos a decretação de novos impostos.

Mesmo, como vamos, sempre que se possa melhorar a fiscalisação dos dinheiros publicos; logo que cada cidadão se convença que o pagamento do imposto é necessario; poderemos facilmente sahir dos embarços presentes, devidos á uma causa toda passageira.

Queixo-me muito da má fiscalisação dos dinheiros publicos nas diversas repartições fiscaes de fóra da Capital, tendo empregado, porem, debalde, diversos meios de melhoral-a.

Haja patriotismo da parte de cada um, cessem certas condescendencias mal entendidas, e a Provincia polerá muito, mesmo no estado de isolamento que retratei na epigrapha — Agricultura — satisfazer á todos os seus compromissos.

Como sabeis, as autorisações para operações de credito com que sempre me honraes, pode-se dizer, que ainda não forão aproveitadas ao em vez do que acontece nas outras Provincias, aliás, mais cheias de recursos.

Vejamos os dados:

Balanço da receita do exercicio de 1875 á 1876:

Receita ordinaria

Extraordinaria

Depositos

167:276\$817

7:594\$793

274\$693

Renda não classificada	14:702\$974
Movimento de fundos	46:260\$802
Saldo que passou do exercício anterior	22:788\$423
	<hr/>
Despeza paga	258:898\$500
	235:066\$642
	<hr/>
Saldo	23:831\$858

Na receita arrecadada sob o título — Ordinaria — está comprehendida a quantia de 104:377\$181 remetida pelas diversas recebedorias da Província, o que é um facto virgem na historia de suas finanças.

Sob o título — movimento de fundos — estão consignadas as quantias recebidas da Thesouraria de Fazenda para auxilio das despezas com a força policial, como se vê do respectivo quadro a folhas 15 V. do balanço.

No mesmo balanço figura a importancia de 53:203\$113 reis, de resto a pagar-se, na qual estão envolvidas as quantias que provêm de empréstimos contrahidos com a irmandade do SS. Sacramento de Meia-Ponte e outros.

O Saldo de 23:831\$850 reis, compõe-se em sua totalidade de quantias existentes em diversas estações e outras em poder de responsaveis, constantes da demonstração que se vê no final do dito balanço.

Orçamento para o exercício de 1878—1879.

A receita orçada para este exercício, computando-se a quantia de 40:000\$000 rs. proveniente do auxilio para as despezas com a força policial, é de

205:422\$389

Comparada com a despeza na importancia de

289:889\$025

Resulta o deficit de

84:466\$636

A base d'este orçamento é o termo medio da receita arrecadada nos tres ultimos exercicios.

Não devendo, porem, este calculo inspirar muita confiança principalmente nesta provincia, onde ha verbas de receita que varião de anno para anno, como seja a taxa de herança e legades e o direito de exportação, é de crer-se que desaparecerá o deficit, se não no todo, ao menos em parte, mormente continuando a haver exportação de gado em grande escala.

Divida passiva:—Conforme ficou dito, era até o fim de exercicio proximo passado de 53:203\$113 rs, sendo de empréstimos contrahidos 39:156\$175 rs, e 14:046\$938 rs, de vencimentos e outras despezas a pagar-so.

Divida activa.—A divida activa liquidada até 31 de Março de 1876 é 37:899\$005 rs. inclusive 2:568\$655 rs. da considerada duvidosa e 10:508\$729 da insolavel.

A parte cobravel tem sido remetida ao Juizo e acha-se á cargo do Procurador Fiscal, que, como diz o Inspector, não descança quando se trata do cumprimento de seus deveres.

Do 1º de Abril d'aquelle anno até a data do relatorio do inspector, forão liquidadas 1.440 contas na importancia de 3:117\$129 reis.

Secretaria do Governo.

Derão-se no pessoal desta repartição as seguintes alterações.

Por acto de 15 de Junho foi aposentado o chefe da 1.ª secção Sr. Ayres Feliciano de Mendonça, com ordenado por inteiro, de conformidade com o disposto na resolução provincial n. 555, de 26 de Junho.

Em consequencia dessa aposentadoria foram transferidos da 2.ª para a 1.ª secção o chefe Sr. Luiz Marcellino de Camargo,

e nomeados os Srs. 1.º official da 2.ª Joaquim Maria Salomé Pereira; chefe da mesma; 2.º official da 1.ª João Caetano da Silveira Pinto, 1.º official da 2.ª; amanuense da 1.ª Francisco d'Abadia de Vellasco, 2.º official da mesma; o porteiro Simão de Souza Rogo e Carvalho, amanuense da 1.ª; e Manoel Thomaz Seixo de Brito, porteiro.

Continúa considerado nesta repartição o Sr. Joaquim Justinião de Vellasco, que, como já disse, está provisoriamente servindo na thesouraria provincial.

A contar de 1.º de Maio do anno findo á 30 de Abril do corrente, constou o expediente de 143 actos, 3,048 officios, 426 titulos, 34 portarias e termos, 1,177 despachos, ao todo 4,528 peças que, com 330 registros de decretos e ordens dos diversos ministerios á thesouraria de fazenda e dos officios em resumo destes aos mesmos, elevão-se a 4.858 não comprehendido grande numero de copias e mappas e nem o registro das peças expedidas.

A escripturação acha-se em dia, graças ao zelo com que continúa a dirigir os trabalhos da repartição o seu digno secretario Sr. major Caetano Nunes da Silva, excellente auxiliar da minha administração, secundado pelos outros Srs. empregados, para os quaes conservo ainda as mesmas expressões de louvor e reconhecimento já por mim proferidos nos annos anteriores.

Conclusão.

Senhores. — Do exame dos factos occorridos na administração provincial, a que fiz proceder depois da vossa ultima reunião, para dar-vos contas, nada mais se encontra digno de referir-vos.

Pode acontecer, porém, que, no correr de vossas discussões se verifique o contrário, em relação á este ou aquelle ponto; em tal caso, podeis, como sempre, contar com a melhor vontade de minha parte em satisfazer qualquer requisição vossa.

Prêzo, quanto sabeis, o systema da publicidade, que além de ser uma obrigação da parte dos governantes para com o povo, serve muitas vezes, de exemplo a casos futuros.

A provincia a que deveis o berço, tem inteiro jús aos vossos trabalhos e esforços em prol de sua prosperidade.

O mandato de que vos achaeis investidos, vos proporciona o melhor ensejo de cumprir aquelle onus; e eu não vislumbro circumstancia alguma estranha que vos possa embaraçar, além das condições especiaes e desfavoraveis em que se acha a provincia.

Minhas intenções, não vos podem ser mais occultas, depois d'um espaço de seis annos que permaneco entre vós: si não tenho sabido, ou querido dar á esta importante, mas ainda esquecida provincia, o impulso de que ella necessita e é compativel com seus fractos recursos; apontai-me o caminho, e serei prompto em segui-lo.

O brado electrico do progresso, se ouve em toda a parte; á elle não pôde ser indifferente o goyano, que tanto prima pelo patriotismo.

Empregai todo o esforço para que a verdade fique bem reconhecida, e com isso tereis feito o maior serviço á provincia, e cumprido do melhor modo vossa importante missão.

Capital de Goyaz, em sessão de installação d'Assemblèa provincial, 1.º de Junho de 1877. — O Presidente, Antero Cicero d'Assis.